

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.673 de 19 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.857.541,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de MARÇO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único de Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Polícia Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.857.541,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.673 de 19, 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15204.20.609.0023.2365	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	F	3.3.90.14	110	E0000	12.100,00
15204.20.609.0023.2367	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL NO ESTADO	F	3.3.90.14	110	E0000	25.500,00
15204.20.609.0023.2386	EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA MUDANÇAS DE ATITUDE	F	3.3.90.14	110	E0000	22.000,00
15204.20.609.0023.2387	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	F	3.3.90.14	110	E0000	13.500,00
16101.18.544.0019.1671	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	F	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.41	100	E0000	50.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	116	E0000	175.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	117	E0000	50.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMP	F	3.3.90.92	100	E0000	460.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	198.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	E0000	1.345.041,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	268.324,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4.4.40.41	100	E0000	1.745.076,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.809.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	300.000,00
51101.13.302.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	134.000,00
TOTAL						7.857.541,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.673 de 19/03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	PONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.50.41	100	E0000	134.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.91.39	100	E0000	300.000,00
14103.12.364.0010.1806	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	116	E0000	575.000,00
16101.04.122.0001.2513	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	F	4.4.90.35	100	E0000	15.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
16101.18.544.0019.1671	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	F	4.4.90.92	100	E0000	35.000,00
16202.17.512.0019.1037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	I	4.4.90.51	210	E0000	73.100,00
19101.04.128.0001.2589	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	T	3.3.90.39	117	E0000	50.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO EXTENSIVO	F	3.3.90.92	100	E0000	460.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.92	100	E0000	413.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	615.000,00
45101.15.453.0027.1157	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES MULTIMODAL	F	4.4.90.51	100	E0000	40.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	40.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	10.000,00
45101.17.512.0019.1055	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
45101.17.512.0019.1056	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
45101.18.543.0019.1132	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
45101.18.544.0019.1062	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
45101.26.782.0021.1058	IMPLANTAÇÃO DE ANEIS VIÁRIOS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	100	E0000	317.041,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	3.3.60.45	100	E0000	2.500.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	F	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
45202.16.482.0018.1039	CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
45202.16.482.0018.1074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	F	4.4.90.95	100	E0000	600.000,00
45202.16.482.0018.1077	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
45202.16.482.0018.1078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	F	4.4.40.41	100	E0000	140.000,00
45202.16.482.0018.1078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	F	4.4.90.51	100	E0000	190.000,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	F	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	F	4.4.90.95	100	E0000	42.400,00
46101.26.784.0020.1090	IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	48.000,00
TOTAL						7.857.541,00



DECRETO Nº 17.674, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016, que autoriza a instituição do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Piauí – FECIDAPI –, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o fundo orçamentário especial denominado Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa Estado do Piauí – FECIDAPI –, sem personalidade jurídica, com a finalidade de contribuir para o incremento da arrecadação e da eficiência na gestão da Dívida Ativa do Estado.

Art. 2º O FECIDAPI detém, como ativo permanente, todos os créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, de natureza tributária ou não tributária, que estejam, ou não, com parcelamento em vigor, ou que não estejam com exigibilidade suspensa, inclusive os créditos oriundos de decisões judiciais favoráveis ao Estado, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação.

Parágrafo único. O patrimônio do FECIDAPI não compreende os valores referentes aos honorários advocatícios, devidos na forma da legislação em vigor.

Art. 3º O Estado do Piauí é autorizado a ceder o fluxo financeiro decorrente da recuperação de créditos inadimplidos, de natureza tributária e não tributária, parcelados ou não, em cobrança administrativa ou judicial, inclusive os créditos oriundos de decisões judiciais favoráveis ao Estado, que componham o ativo do FECIDAPI, nos termos do art. 2º.

§ 1º A cessão autorizada de que trata este artigo não extingue ou altera a obrigação do devedor com o Estado do Piauí, assim como não extingue o crédito do Estado do Piauí, nem modifica sua natureza, preservando-se todas as suas garantias e os seus privilégios legais.

§ 2º Permanecem sob a exclusiva responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Piauí todos os atos e os procedimentos relacionados à cobrança dos créditos inadimplidos de que trata este Decreto, inclusive no caso de o Estado se valer de apoio operacional para cobrança.

§ 3º É obrigatória a cessão ao FECIDAPI dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa que surjam após a vigência deste Decreto, os quais devem ser realizados em procedimento próprio, a ser implementado pelo Conselho de Administração do FECIDAPI.

§ 4º Em nenhuma hipótese, a cessão de que trata este artigo pode acarretar qualquer tipo de obrigação financeira que crie para o Estado do Piauí qualquer comprometimento ou responsabilidade financeira.

Art. 4º Fica o Estado do Piauí autorizado a contratar, através de processo licitatório específico, instituição do sistema financeiro regularmente estabelecida segundo as normas do Sistema Financeiro Nacional para:

I- realizar as operações de securitização dos ativos do FECIDAPI;
II- prestar os serviços financeiros necessários à operacionalização do FECIDAPI;

III- adquirir bens e quaisquer outros serviços técnicos especializados para a consecução do previsto nos incisos I e II.

§ 1º A securitização de que trata este artigo não pode envolver qualquer tipo de compromisso financeiro do Estado do Piauí com terceiros, tampouco pode implicar o Estado do Piauí na condição de garantidor dos ativos securitizados.

§ 2º Em caso de realização de operação de securitização, o fluxo financeiro decorrente da recuperação de créditos que compõem o patrimônio do FECIDAPI deve ser transferido ao modelo securitizador escolhido no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis e, para fins de execução do disposto no art. 7º, transferido à conta de recuperação.

§ 3º Até a estruturação da operação de securitização, com a efetiva custódia dos ativos financeiros emitidos em nome do FECIDAPI, os recursos oriundos da recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa e administrativos podem, a critério do estado do Piauí, ser transferidos regularmente à conta única do Estado do Piauí.

§ 4º Na operação de securitização, fica autorizada a utilização, nos moldes estabelecidos no art. 3º, da totalidade dos direitos creditórios referentes à recuperação dos ativos do FECIDAPI a um modelo securitizador escolhido, instituído segundo as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 5º Em contraprestação pela utilização dos direitos creditórios, o FECIDAPI deve receber os ativos financeiros emitidos e os recursos advindos da negociação desses ativos no mercado financeiro.

§ 6º Na hipótese de alteração ou revogação deste Decreto que implique a interrupção ou a alteração do fluxo dos recursos destinados ao resgate dos ativos financeiros colocados no mercado financeiro, o Estado do Piauí deve assumir a posição de garantidor perante os investidores adquirentes dos ativos financeiros, devendo providenciar a imediata devolução a eles dos recursos recebidos, acrescidos dos encargos pactuados, nos moldes definidos pela legislação específica, especialmente aquela emanada do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º Constituem receitas do FECIDAPI:

I- os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, observado o disposto no art. 2º;

II- os recursos obtidos em virtude de venda dos ativos de natureza sênior;

III- os rendimentos e os frutos decorrentes da aplicação dos recursos previstos nos incisos I e II.

Art. 6º Com a finalidade de garantir a transparência na gestão do FECIDAPI, os recursos devem ser depositados nas seguintes contas bancárias:

I- Conta de Recuperação, destinada aos recursos oriundos da recuperação dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa;

II- Conta de Resultado, destinada aos recursos oriundos da venda dos ativos financeiros de natureza sênior, de que trata o art. 5º, II.

Parágrafo único. A movimentação da Conta de Recuperação, para a finalidade de que trata o art. 7º, I, cabe à própria instituição responsável pela operação de securitização.

Art. 7º Os recursos depositados no FECIDAPI vinculam-se às seguintes finalidades:

I- no caso dos recursos depositados na Conta de Recuperação:

a) transferência para o modelo securitizador escolhido, para fins de resgate e amortização dos ativos financeiros por ele emitidos, em caso de securitização dos ativos do FECIDAPI;

b) transferência para a Conta de Resultado dos valores relativos aos custos, às despesas para a realização da operação de apoio à cobrança dos créditos inadimplidos e às taxas de administração afetas ao resgate dos ativos emitidos;



II - no caso dos recursos depositados na Conta de Resultado:

- investimentos para realização de obras e serviços públicos;
- pagamento dos custos e das despesas para a realização da operação de securitização, a serem pagos à instituição que venha a ser contratada;
- capitalização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- aporte financeiro no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP.

Art. 8º O FECIDAPI vincula-se à Secretaria de Estado da Fazenda, na forma de regulamento, e deve ser gerido por Conselho de Administração, composto por um representante titular e um suplente da:

I- Secretaria de Estado da Fazenda, que o presidirá;

II- Procuradoria Geral do Estado;

III- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º A movimentação da Conta de Recuperação está sujeita à prestação de contas ao Conselho de Administração do FECIDAPI.

§ 2º Compete ao Conselho de Administração encaminhar relatório de suas atividades aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º O Estado do Piauí preservará o sigilo relativo a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou do devedor, nos procedimentos necessários à formalização da cessão dos créditos previstos neste Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais de até 50% do patrimônio do FECIDAPI para atender às finalidades previstas no art. 7º.

Parágrafo único. Para o exercício financeiro de 2016, a autorização restringe-se à abertura de créditos adicionais destinados às:

I - Despesas Obrigatórias de Caráter Constitucional ou Legal constantes da Lei Orçamentária Anual nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.696, de 05 de agosto de 2015, e da Lei do Plano Plurianual nº 6.751, de 29 de dezembro de 2015.

II - despesas de caráter continuado, já contratadas.

Art. 11. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao FECIDAPI é feita por meio de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



DECRETO Nº 17.675, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Renomeia cargo em comissão da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, que especifica, criado pela Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, da Constituição Estadual, o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003; o disposto na Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017; e

Considerando que foram criados através da Lei nº 7.049/2017, dois cargos de Diretor e cinco cargos de Coordenador, de provimentos em comissão, podendo, por este e outros motivos causar conflitos de competências e atribuições entre si, pela mesma denominação de cargos;

Considerando, que a renomeação de cargos de provimento em comissão encontra amparo legal e não implica em aumento de despesa e, sendo, neste caso, imperativo à AGRESPI, para a adequação à sua estrutura organizacional, às suas competências, objetivos, finalidades técnicas e operacionais, previstas na Lei nº 7.049/2017, em regimento interno e regulamento.

Considerando, ainda, que a AGRESPI tem a finalidade de regular e fiscalizar os serviços, o saneamento básico, transportes, gás canalizado e infraestrutura geral e demais serviços públicos delegados do Estado do Piauí; e também exercer a regulação de serviços de competências de outras esferas de Governo, desde que lhe sejam delegados mediante convênio, acordo, contrato ou outros instrumentos congêneres;

Considerando, finalmente, o contido no OFÍCIO Nº 003/2018, de 09 de março de 2018, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Piauí - AGRESPI, registrado sob o AP.010.1.001785/18-43,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados 02 (dois) cargos em comissão de Diretor e 05 (cinco) cargos em comissão de Coordenador, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, criados pela Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, conforme denominação abaixo:

I - 01 (um) cargo de Diretor para 01 (um) cargo de Diretor de Saneamento, Transporte e Infraestrutura;

II - 01 (um) cargo de Diretor para 01 (um) cargo de Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado;

III - 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Saneamento, símbolo DAS-2;

IV - 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Transporte e Infraestrutura, símbolo DAS-2;

V - 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de um cargo de Coordenador Financeiro e de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2;

VI - 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Energia e Gás Canalizado, símbolo DAS-2; e

VII - 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Comunicação, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.646, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Remaneja e renomeia os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-2;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-2;

Parágrafo único. Os cargos remanejados no caput deste artigo, ficam renomeados para Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de MARÇO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.677, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração e Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no OF. GAB. SEADPREV nº 405/18, de 06 de março de 2018, AP.010.1.001776/18-55, da Secretaria de Administração e Previdência, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Superintendente de Gestão e Controle de Gastos Públicos Essenciais, para 01 (um) cargo em comissão de Superintendente da Escola de Governo, na Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de MARÇO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.648, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa os membros do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC, para o mandato de 02 (dois) anos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997; Lei nº 5.405 de 14 de julho de 2004; Lei nº 5.781 de 23 de julho de 2008; na Lei 6.313 de 08 de fevereiro de 2013; e no Decreto nº 11.486 de 08 de setembro de 2004, com redação conferida pela Lei nº 5.405, de 14 de julho de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 02/SIEC-18, de 27 de fevereiro de 2018, do Secretário de Estado de Cultura, registrado sob o AP.010.1.001669/18-99,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, os membros abaixo relacionados:

I - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC: Fábio Núñez Novo;

II - Representante da Secretaria da Fazenda: Sérgio Carlos Rio Lima;

III - Representante da Secretaria de Planejamento: Rejane Tavares da Silva e Jairo de Oliveira Chagas Júnior, como suplente;

IV - Representante da Associação Comercial Piauiense: Carlos Alberto Tajra Hidd;

V - Representante da Associação Industrial do Piauí: Nelson Nery Costa;

VI - Representante do Conselho Estadual de Cultura: Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima;

VII - Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí: Deputado João Mádson Nogueira e Sheyvan Xavier Lima, como suplente;

VIII - Representantes dos Artistas do Estado do Piauí: Maria do Rosário Sales e João Batista Sousa Vasconcelos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do SIEC será de 02 (dois) anos, e os seus integrantes não perceberão qualquer remuneração pelas tarefas a seu cargo, considerados serviços de natureza relevante.

§ 2º O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, será escolhido entre os pares, por maioria simples de voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de MARÇO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ERRATA AO DECRETO Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR PROCESSO AA.002.1.001306/18-22

REF.: OF. GAB. SEADPREV. Nº. 285/18 – MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 025/2018

AP.010.1.001372/18-52

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, ANEXO III REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR							
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
006147-6	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E

LEIA-SE:

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO							
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
006147-6	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E

PROCESSO AA.900.1.023655/13-27

REF.: OF. GAB. SEADPREV. Nº. 163/18 – MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 171/16

AP.010.1.001090/18-69

ERRATA AO DECRETO Nº 15.211, DE 14 DE JUNHO DE 2013, PUBLICADO NO DOE Nº 111, DE 14.06.2013 REFERENTE A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SECRETARIA DA SAÚDE

ONDE SE LÊ:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	038262-X	LUÍZA MARIA GOMES DOS SANTOS	ATENDENTE	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO	III	E	01/01/1981

LEIA-SE:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	038262-X	LUZIA MARIA GOMES DOS SANTOS	ATENDENTE	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO	III	E	01/01/1981

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão e Controle de Gastos Públicos Essenciais, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

Of. 118

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 14/03/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.2205R1 - PORTARIA Nº:0921/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever o ato de aposentadoria concedido através da Portaria nº 1338/2017 de 11/07/2017 publicado no Diário Oficial do dia, 18/07/2017, de acordo com a decisão judicial sub judice, supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais com base na última remuneração, garantida a paridade, a **GEOVANI JOAQUIM DOS SANTOS**, PIS/PASEP nº: 17026438512, CPF nº: 076.577.288-41, matrícula nº: 0421758, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, o que se deu no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, ficando seus proventos de R\$ 7.515,90 (Sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17	R\$7.215,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$300,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.515,90

EM: 13/03/2018 - PROCESSO Nº 1248/18 - PORTARIA Nº 916/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a portaria de Nº 385, datada de 30/01/18, publicada no Diário Oficial nº 27, de 07/02/18, tendo em vista o erro constante na portaria em citar proventos proporcionais.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, §1º, III "a", §5º da CF/88, com redação da EC Nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, a **JOÃO DE DEUS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 1790374, PIS/PASEP nº 10862426631, CPF Nº 066.807.473-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.296,72 (Mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS	
I - CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04.	R\$ 1.296,72
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.296,72

EM: 13/03/2018 - PROCESSO Nº 1346/18 - PORTARIA Nº 814/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria nº 2159, datada de 13/11/17, publicada no Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **LÚCIA DE FÁTIMA AMORIM RODRIGUES** ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de DENTISTA Classe III, Padrão E, matrícula nº 003835-X, PIS/PASEP nº 10602421842, CPF nº 228.061.303-44, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 4.927,75 (Quatro Mil, Novecentos e vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$14,36
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.927,75

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1599/18 - PORTARIA Nº 895/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria nº 1921, datada de 06/10/17, publicada no Diário Oficial nº 198 de 24/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **JOSÉ MIGUEL ADAD NETO**, ocupante do de MEDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0362948, PIS/PASEP nº 10888435662, CPF Nº 051.999.053-68, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 10.515,96 (Dez Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC. 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$10.470,51
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.515,96

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1597/18 - PORTARIA Nº 896/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria nº 2135, datada de 10/11/17, publicada no Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **MARIA LUCIMAR CARDOSO LIMA**, ocupante do de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 02116607, PIS/PASEP nº 12070432825, CPF Nº 145.531.123-53, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.121,18 (Mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,18

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1749/18 - PORTARIA Nº 901/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:
1 - **ANULAR** a Portaria nº 2177, datada de 17/11/17, publicada no Diário Oficial nº 236 de 20/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **MANOEL AVELINO DOS SANTOS**, ocupante do de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0369420, PIS/PASEP nº 12070447938, CPF Nº 337.452.003-60, do

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1578/18 - PORTARIA Nº 893/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a Portaria nº 2018, datada de 25/10/17, publicada no Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, FRANCISCA FLORES DE SOUSA LEAL, ocupante do de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0429597, PIS/PASEP nº 1702638893 CPF nº 689.623.553-53, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.144,70 (Mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.120,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.144,70

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1584/18 - PORTARIA Nº 891/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a Portaria nº 2113, datada de 01/11/17, publicada no Diário Oficial nº 211 de 13/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, BENEDITA DOS SANTOS MENDES, ocupante do de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0233218, PIS/PASEP nº 10105663678, CPF Nº 813.696.893-49, do quadro de Pessoal do Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com os proventos de R\$ 1.233,25 (Mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$123,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.233,25

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1739/18 - PORTARIA Nº 899/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a Portaria nº 2056, datada de 27/10/17, publicada no Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, ALJUCY TAVARES VIEIRA, ocupante do de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0036269, PIS/PASEP nº 17003172796, CPF Nº 199.495.293-87, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 1.270,71 (Mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.270,71

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1558/18 - PORTARIA Nº 894/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 2245, datada de 13/12/17, publicada no Diário Oficial nº 236 de 20/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, GERALDO CIRILO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0542652, PIS/PASEP nº 10634305775, CPF Nº 131.215.613-91, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.160,45 (Mil, Cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,45

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº 1580/18 - PORTARIA Nº 892/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 2346, datada de 20/12/17, publicada no Diário Oficial nº 01 de 02/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, TERESA DE JESUS SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0738727, PIS/PASEP nº 17026414796, CPF Nº 259.809.983-49, do quadro de Pessoal

da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.156,60 (Mil, Cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.156,60

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 1747/18 - PORTARIA Nº 900/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 1814, datada de 23/12/17, publicada no Diário Oficial nº 204 de 01/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0710911, PIS/PASEP nº 17030958940, CPF nº 350.723.933-72, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.146,27 (Mil, Cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,27

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 1743/18 - PORTARIA Nº 903/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 2158, datada de 19/10/17, publicada no Diário Oficial nº 240 de 27/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, ALUINA ROCHA DOS SANTOS SARAIVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0752843, PIS/PASEP nº 17023635198, CPF nº 470.872.773-91, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, Cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 1745/18 - PORTARIA Nº 904/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 1282, datada de 09/10/17, publicada no Diário Oficial nº 198 de 24/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, FRANCISCA DAS NEVES SOUSA FREIRE, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0767654, PIS/PASEP nº 17044424269, CPF nº 340411.923-15, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, Cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,05

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 1572/18 - PORTARIA Nº 897/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 2277, datada de 20/12/17, publicada no Diário Oficial nº 01 de 02/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, MARIA VALMIRA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0712035, PIS/PASEP nº 17030958096, CPF nº 15.1861.723-91, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.146,27 (Mil, Cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,27

EM: 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 1741/18 - PORTARIA Nº 902/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 2053, datada de 26/10/17, publicada no Diário Oficial nº 208 de 08/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0642541, PIS/PASEP nº 17019461644, CPF nº 185.663.593-72, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.174,85 (Mil, Cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.174,85



EM: 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 1566/18 - PORTARIA Nº 898/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 203, datada de 18/10/17, publicado no Diário Oficial nº 204 de 01/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, FRANCISCA UMBELINA DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0268488, PIS/PASEP nº 17017311009, CPF nº 233.345.253-68, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.153,25 (Mil, Cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.153,25

EM: 14/03/2018 - PROCESSO Nº 1339/18 - PORTARIA Nº 920/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - REITERAR A ANULAÇÃO da portaria de nº 21000-2115 datada de 01/11/17, publicada no Diário Oficial nº 217, datada de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - ANULAR a Portaria nº 675, datada de 22/02/18, publicada no Diário Oficial nº 47 de 22/02/18, tendo em vista o erro formal no nome do órgão de origem.

3 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, MARIA JOSÉ HIGINO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0070289, PIS/PASEP nº 17035773906, CPF Nº 349.559.843-04, do quadro de Pessoal da Secretaria de Cultura, com os proventos de R\$ 1.121,10 (Mil, cento e vinte e um reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC.38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,10

EM: 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1744P - PORTARIA Nº 553/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 18, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15 de 22/01/18, para incluir a verba VPNI, gratificação incorporada.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, MARIA DO SOCORRO SOBRAL VELOSO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Classe IV, matrícula nº 0673943, PIS/PASEP nº 17012992687, CPF nº 159.388.243-20, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.238,49 (Três Mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.008,95
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$133,54
III - VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.238,49

EM: 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 1563/18 - PORTARIA Nº 816/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria de Nº 1810, datada de 09/10/17, publicada no Diário Oficial nº 204 de 01/11/17, em razão da inclusão verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER - de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a, MARIZE GONÇALVES LIMA VERDE NOGUEIRA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe D, Referência IV, matrícula nº 0223026, PIS/PASEP nº 10114506741, CPF Nº 130.742.963-72, do quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com os proventos de R\$ 1.697,06 (Mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	ART. 5º, DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.605,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/0)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$50,47
III - VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$41,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.697,06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 362/2018, de 08 de março de 2018 – Remover a servidora **Luanne Fortes Monte Soares**, Médica Plantonista 24h, Matrícula nº 269993-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 367/2018, de 08 de março de 2018 – Lotar a servidora **Antonia Maria Melo Lima**, CPF nº: 004.332.743-52, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira/PI, cedida a esta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2018.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 368/2018, de 08 de março de 2018 – Lotar o servidor **Luciano Soares de Oliveira**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208881-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração - DUAD/CSA, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 369/2018, de 08 de março de 2018 – Lotar a servidora **Tuanny dos Reis Fonseca de Almeida**, Enfermeira, Matrícula nº 318566-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao SAMU ESTADUAL, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 615

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 0401/2018, de 08 de março de 2018 - Autorizar a cessão da servidora **Ana Cléa Lopes Magalhães**, Assistente Social, Matrícula nº 318271-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2018.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0402/2018, de 08 de março de 2018 - Remover o servidor **Lívio Antonio Loiola Silva**, Médico Plantonista 24h, Matrícula nº 277493-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Norberto Moura, no município de Elesbão Veloso/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM/PI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 715

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 0403/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar o servidor **Hamon Stelitano Vareda**, Auditor Governamental, Matrícula nº 253391-0, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Gabinete do Secretário/SEDE, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 29, de 9 de fevereiro de 2018.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0404/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar o servidor **César Ermani Ibiapi na Rufino**, Agente Administrativo I, Matrícula nº 046902-5, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 29, de 9 de fevereiro de 2018.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0405/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar a servidora **Maria Helena Araújo**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 024546-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 29, de 9 de fevereiro de 2018.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0406/2018, de 12 de março de 2018 Lotar a servidora **Karine Medeiros Coelho Carvalho**, Fonoaudióloga, Matrícula nº 1953336-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 29, de 9 de fevereiro de 2018.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0407/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar o servidor **Francisco das Chagas de Sá e Pádua**, Dentista, Matrícula nº 178311-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Piauí - IASPI, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 29, de 9 de fevereiro de 2018.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 0408/2018, de 12 de agosto de 2018 - Lotar as servidoras do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, abaixo especificadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Ana Luiza Carvalho Guimarães	005696-X	Escriturária	HEMOPI
2	Iracilda Maria Sousa de Olivindo	092334-6	Técnico Auxiliar	HEDA/Parnaíba

- EXTRATO DA PORTARIA nº 0409/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar os servidores do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 29, de 9 de fevereiro de 2018, abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Avelar Mendes de Araújo	005836-0	Téc. Sênior II	SUPAT
2	Pedro Mendes Freitas Júnior	019668-1	Fisioterapeuta	HGV
3	José Flávio Pereira de Araújo	006312-6	Téc. Júnior II	SUPAS
4	Leoni Quaresma de Melo	005774-6	Téc. Júnior IV	Gabinete/SEDE

- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0410 /2018, de 12 de março de 2018 - Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 36, de 23 de fevereiro de 2018, abaixo especificados:



Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Antonio Ivonildo Azevedo Medeiros	007795-0	Escriturário	IDTNP
2	Francisca Pereira Ricarte	081030-4	Téc. Especializado	IDTNP
3	Irene Pereira da Mata	008048-9	Técnico Auxiliar	HEMOPI
4	Jose Milton Secondes	008437-9	Ass. Técnico	IDTNP
5	Josina Nunes Lopes	007827-1	Aux. Técnico	HGV
6	João Batista de Sousa Azevedo	008467-X	Vigilante	IDTNP
7	Maria de Jesus Sousa Silva	008285-6	Aux. de Serviços	IDTNP
8	Maria da Conceição da Silva	008086-1	Aux. de Serviços	IDTNP
9	Maria Aparecida dos Santos Freitas	008568-5	Escriturário	IDTNP
10	Maria das Dores de Sousa	008368-2	Aux. de Serviços	IDTNP
11	Matias Mendes dos Santos	007798-4	Datilografo	DUVAS
12	Maria de Nazare Pereira Daniel	008543-0	Técnico Auxiliar	HGV
13	Maria dos Remédios Barbosa da Mata	008328-3	Escriturário	DUCARA/1FD

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0415/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar a servidora **Michelle Fernanda Barradas Cadena**, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 0079, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazária/PI, cedida a esta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 759

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0446/2018, de 13 de março de 2018 - Lotar o servidor **Raphael Neves Bona**, Médico, Matrícula nº 158457-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM/PI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 783

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0448/2018, de 13 de março de 2018 - Lotar a servidora **Lúcia de Fátima Vilela de Melo**, Técnica Especializado, Matrícula nº 003902-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 788

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0411/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 36, de 23 de fevereiro de 2018, abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Heby Magalhães Ferreira Soares	001193-2	Redator	MDER
2	José Alberto Ribeiro Santos	000800-1	Auxiliar Técnico	IDTNP
3	José Rodrigues das Chagas	000654-8	Ag. Op. de Serviço	HAA
4	Maria Regina Rodrigues da Silva	001495-8	Aux. de Serviços	MDER
5	Rosenira Camilo da Silva	001768-0	Aux. de Serviços	MDER
6	Suleide Marinho de Oliveira	001549-X	Atendente	DUGP/GAP
7	Zilma Pires de Lemos Neres	001144-4	Auxiliar Técnico	DUGP/GAP

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0412/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar os servidores do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 36, de 23 de fevereiro de 2018, abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Gerardo Vasconcelos Mesquita	269873-X	Professor	SAMU Estadual
2	Karina Alves Amorim de Sousa	197938-8	Téc. de Apoio	DUVAS

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0413/2018, de 12 de março de 2018 Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, à disposição desta SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 36, de 23 de fevereiro de 2018, abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Maria da Glória Carvalho	006988-4	Ass. Técnico C	HGV
2	Solange Maria Alves de Almeida	007478-X	Ass. Técnico	MDER

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0414/2018, de 12 de março de 2018 - Lotar a servidora **Suely da Câmara Fontes**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 128055-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa - DUAD, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, nº 36, de 23 de fevereiro de 2018.

Estas portarias retroagem a 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 746

PORTARIA SESAPI/GAB 370/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria SESAPI/GAB nº 1076/2017, de 02 de junho de 2017, Publicada no D.O.E nº 123, de 04 de julho de 2017, conforme abaixo exposto.

Onde lê-se:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
41	180249-6	Jean Carlos de Araújo Mendes	Médico	03/10/2013

Leia-se:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
41	281085-9	Jean Carlos de Araújo Mendes	Médico	03/10/2013

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2017.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

Atenciosamente,

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB 371/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria SESAPI/GAB nº 915/2017, de 08 de maio de 2017, Publicada no D.O.E nº 88, de 12 de maio de 2017, página nº 25, conforme abaixo exposto.

Onde lê-se:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
31	280132-9	Marco Roberto Silva Brito	Médico	05/08/2013

Leia-se:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
31	280132-9	Marco Roberto Silva Brito	Técnico em Enfermagem	05/08/2013

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2017.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

Atenciosamente,

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 002/2018 - GAB

Teresina (PI), 01 de Março de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, **ROSA ALVES DE ANDRADE**, Técnico em contabilidade, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.03.18 à 29.05.18, referente ao exercício de 26.01.1996 à 26.01.2001.

Matrícula nº 006472-2

MARINAREBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 003/2018 - GAB

Teresina (PI), 01 de Março de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, **MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA**, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.03.18 à 29.05.18, referente ao exercício de 24.06.2001 à 24.06.2006.

Matrícula nº 006526-9

MARINAREBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 052/2018

Teresina (PI), 14 de março de 2018.

Altera a Portaria o SUPREC nº 183, de 13 de outubro de 2015, que aprova o Regime Especial de Tributação concedido ao estabelecimento da empresa **CLARO S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.440.972-4**, para fins de cumprimento de obrigações principal acessórias, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob nº 0105.000.03923/2017-9, de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SUPREC nº 183, de 13 de outubro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, em Regime Especial de Tributação, ao estabelecimento da empresa **CLARO S.A.**, neste ato denominado **EMPRESA**, localizado na Avenida Frei Serafim nº 2165, sala C, centro, em Teresina-PI, inscrito no CAGEP sob nº **19.440.972-4**, e no CNPJ/MF sob nº **40.432.544/0142-88**, o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS antecipado decorrente das aquisições de aparelhos celulares e cartões inteligentes (Smart Cards e SimCard), e demais dispositivos essenciais à operação de telefonia e comunicação.”

Art. 2º Fica prorrogado para 28 de fevereiro de 2019 o **Regime Especial nº 196**, aprovado pela Portaria SUPREC nº 183, de 13 de outubro de 2015, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CLARO S.A.**, localizado na Avenida Frei Serafim, nº 2165, sala C, centro, em Teresina – PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.440.972-4 e no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0142-88, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

**Cientifique-se
Cumpra-se**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 14 de março de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 053/2018

Teresina, 15 de março de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 012/2012**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2012**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **ADM DO BRASIL LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.465.408-7**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula sexta do Termo de Acordo nº 002/2012;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a prorrogação do regime especial através do processo nº 0103.000.06436/2017-3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2019 o **Regime Especial nº 012/2012**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2012**, de 1º de março de 2012, alterado pela Portaria GSF nº 054, de 25 de fevereiro de 2014, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **ADM DO BRASIL LTDA.**, localizado na Rua do Des. Amaral, nº 1709, Andar 1, Sala 2, centro, cidade de Corrente, Município de Corrente – PI, inscrito no CAGEP sob o nº **19.465.408-7** e no CNPJ/MF sob o nº **02.003.402/0081-50**.

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** referido no art. 1º deverá ser apresentado eletronicamente, no padrão **Excel**, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
	Nº									
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

§ 1º Até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, o relatório de que trata o **caput** deverá ser apresentado eletronicamente, devendo o mesmo ser acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF:

§ 2º O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em Teresina (PI), 15 de março de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 15/2018 REGIME ESPECIAL Nº 43/2018

Teresina, 14 de março de 2018.

Concede regime Especial à empresa **ARMAZÉM MATEUS S.A.**, CAGEP nº 19.460.964-2, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 130/2018, de 14/03/2018, emitido em face do processo nº 0066.000.00352/2018-7, de 24/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **ARMAZÉM MATEUS S.A.**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 1789, Tabuleta, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.439.441/0012-42 e no CAGEP sob o nº 19.460.964-2, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Engenheiro Eduardo de Almeida Freitas, Lote 05, Bairro Livramento, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para ser utilizado como depósito fechado.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela EMPRESA para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de maio de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRÁ-SE.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 14 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03,
DE 29/01/03)

TERMO DE ACORDO Nº 2/2018
Processo nº 0103.000.00993/2018-2
Parecer UNATRI nº 125/2018, de 12/03/2018

Acordo que celebram, entre si, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **EXATA CARGO LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.615.893-1, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através da **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representada pela Auditora Fiscal **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS** e, de outro, o estabelecimento da empresa **EXATA CARGO LTDA.**, com sede em Teresina-PI, à Av. Henry Wall de Carvalho, 4555, Galpão C, Triunfo, inscrito no CNPJ, sob o nº 06.186.733/0019-78 e no CAGEP, sob o nº 19.615.893-1, doravante denominado **TRANSPORTADORA**, representado, por instrumento de procuração, por **FRANCISCO**

ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF nº 527.102.623-04 e R.G nº 1.353.209 – SSP/PI, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A SEFAZ/PI permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o local do pagamento do ICMS alterado para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em MALOTES, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – CANF (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o MALOTE contendo toda documentação fiscal juntamente com o CANF, na Coordenação de Transportadora Conveniada – SEFAZ-PI, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à GTRAN para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

II – emitido DAR com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

CLÁUSULA SEXTA – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – TVI (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se a lavratura do TVI, também, nas seguintes hipóteses:

I - tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;

II - ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;

III - mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de TVI, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da SEFAZ, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA. As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, podem ser estendidas às suas filiais, agências, agregadas e outros escritórios situados em todo o território piauiense, desde que previamente autorizado pela SEFAZ-PI.

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

CLÁUSULA OITAVA – A TRANSPORTADORA compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela SEFAZ-PI, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A constatação, por parte da SEFAZ/PI, de que a TRANSPORTADORA agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E, por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 12 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI,

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF nº 527.102.623-04
RG nº 1.353.209/SSP-PI

ANEXO I

COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Nota
--------------	------	------

SITUAÇÃO CANF

--

DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	CNPJ
--------------------	--------------	------

DADOS DO VEÍCULO

PIGA 1	UF 1	PIGA 2	UF 2	PIGA 3	UF 3	PERM. COM.
--------	------	--------	------	--------	------	------------

DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

OBSERVAÇÃO

--

EMISSÃO

SECRET	RECEB
--------	-------

ASSINATURAS

SECRET	SECRETARIA DE RECEB
--------	---------------------

ANEXO II

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS Nº TVI..... Nº Atendimento:
--	--

Posto Fiscal

Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lava-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço: UF: EMAIL:
Município:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT – CONSTRUTORA – REGIME ESPECIAL – Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE – SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS – Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP – ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN – COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE – IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP – ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 45 / 2018

Teresina (PI), 09 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora MARIA DA CRUZ BATISTA BEZERRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002.513-5, do Núcleo de Controle de Notas Fiscais, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS, para a Unidade de Cidadania e Prognóstico – UNICIP.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 51 / 2018

Teresina (PI), 13 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora ALICE PEREIRA DAMASCENO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 046.713-8, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/GEPEP/UNAFIN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 053 / 2018

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JANAIDE LEAL, Prestadora de Serviço, matrícula nº 090.317-5, da Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí – SUTESP, para a Agência Regional de Atendimento de Teresina – Centro / Sul, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT/UNICAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0087/18

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias relativas à supostas irregularidades administrativas referente a **James Dean Chaves, matrícula funcional nº. 205512-X** no município de Morro do Chapéu-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 074

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2017

PRORROGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO QUADRO PROVISÓRIO DA SEDUC-PI.

De ordem da **Ex.ª Sra. Secretária da Educação do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, a Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas, RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva e contratação temporária para o cargo Técnico Administrativo Financeiro, por 01 (um) ano, ou seja, até **16.03.2019**.

Teresina, 15 de Março de 2018

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da UGP

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

PORTARIA Nº 15.101 –013/2018 GS Teresina, 28 de Fevereiro de 2018.

Considerando o teor do ofício 063/2018-GS da Secretaria das Cidades de 07 de fevereiro de 2018, em resposta ao pedido de informações solicitado através do ofício 15.101-102/2018 GS SDR/PI, informa que foi celebrado convênio entre a Secretaria das Cidades e o Município de Pajeú do Piauí, que possui por objeto o mesmo trecho que está em andamento em processo licitatório.

Considerando a indisponibilidade de recursos do Tesouro Estadual e a impossibilidade jurídica de executar um serviço que já está sendo executado pelo próprio Município através de Convênio já celebrado e em processo de execução (vide Processo nº AA.014.1.002627/16-70).

Considerando a defesa do interesse público que no presente caso cabe à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, tomar providências após conhecimento da duplicidade dos objetos em decorrência do princípio da moralidade pública.

Considerando que cabe ao ente público avaliar as questões de oportunidade e conveniência administrativa, possuindo como dever evitar prejuízos e desperdício dos recursos públicos;

RESOLVO:

REVOGAR o presente procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 008/2017, por não ser mais conveniente ou oportuno ao interesse público.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PORTARIA 13/2017

O Coordenador do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora Marriete da Silva Fortes, para em observância a legislação vigente atuar como fiscal do Contrato nº 34/2017 CPCPR, firmado entre CPCPR e a Empresa R. F. C. CARVALHO – ME, cujo objeto é a Locação de Veículos para atividades diárias.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique – se e cumpra – se.

Teresina, 16 de março de 2018

Leonardo Sobral Santos
Coordenador CPCPR

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

PORTARIA/GAB/SEID nº 02/2018

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 005/2016 - SEID, celebrado entre, SEID e Empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviço e locação de veículos destinados para o deslocamento e viagens de servidores da SEID.

II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 15 de março de 2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 065

PORTARIA/GAB/SEID nº 03/2018

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I- Designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO**, matrícula 180095-7 para atuar como fiscal do contrato nº 003/2016-SEID, celebrado entre, SEID e Empresa E. R. MARTINS E CIA LTDA – ME, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados e locação de mão de obra.

II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 15 de março de 2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Portaria Nº 10/2018

Teresina-PI, 13 de março de 2018.

Nomeação de Fiscal do Contrato Nº 59 / 2018 - SEADPREV, originado do Pregão Eletrônico Nº142/2016 – CEL /ACRE em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/11 e 15.093/13.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do Contrato Nº **59/2018**, firmado entre a SETRANS e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, o servidor **Luis Cláudio Pontes Borges**, Gerente de Operações, Matrícula Nº 289852-7, CPF: 394.387.673-04, como representante da SETRANS-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2018 Teresina (PI), 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a autonomia financeira e contábil da Superintendência de Representação do Estado em Brasília – SURPI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 8º, I e II, art. 16, II, "b" da Lei Complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a organização básica da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Representação do Estado em Brasília – SURPI – possui autonomia financeira e contábil na prática de atividades que lhe são inerentes (art. 16, § 2º, da LC nº 28 de 2003, com a redação determinada pela LC nº 42, de 02 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º O Superintendente de Representação do Estado em Brasília poderá realizar a movimentação financeira dos recursos que são destinados à SURPI, cabendo a ele executar todos os atos inerentes às transações financeiras com poderes para:

I – abrir e movimentar contas bancárias junto aos Bancos Oficiais;

II – organizar os seus serviços e gerir os recursos destinados à Superintendência, observadas as normas regulamentares do sistema de administração, planejamento e finanças do Estado do Piauí.

§ 1º O Superintendente poderá delegar aos seus subordinados os poderes para transações financeiras, ficando consignado que a movimentação financeira junto aos Bancos dará mediante a assinatura conjunta de duas pessoas, que podem ser:

I – o Superintendente e o Diretor Administrativo – Financeiro, ou
II – o Superintendente e o Coordenador Financeiro.

§ 2º Na ausência do Superintendente, a movimentação financeira junto aos Bancos se dará mediante a assinatura conjunta do Diretor Administrativo-Financeiro e do Coordenador Financeiro.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 116

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001427/17-43

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 06 de abril de 2018**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI, COM ÁREA DE 8.280,00 M². Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 938.326,83. Classificação: 46.101.26.782.0022.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.**

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001348/17-69

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 09 de abril de 2018**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 1.230.243,24. Classificação: 46.101.26.782.0022.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.**

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 174

Governou do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que adiou a licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 003/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de construção e implantação de 44,250 km de Pavimentação Asfáltica em Micro Revestimento, trecho Caldeirão Grande do Piauí a Simões - PI. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, QUE ESTAVA MARCADA PARA O DIA **até às 08:00 horas, do dia 12 de março de 2018, sendo adiada a nova data para o dia 02 de abril de 2018, às 08 horas**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. Pelos motivos justificados nos autos.** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

Marcilio Kalson Almeida Oliveira
Coordenador de Licitações do IDEPIGeraldo Magela de Barros Aguiar
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados ERRATA DOS ITENS 1.1.1: 2.2; 4.1.1 e 7.1.4 no sub item “b”, certame instaurado por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 009/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação com banho diluído na pista de rolamento de tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos e aplicação de asfalto frio no trecho: Patos do Piauí – PI/Caridade do Piauí – PI, com extensão total de 34,340 Km, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com especificações técnicas do projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. ONDE SE LER: **1. OBJETO DA LICITAÇÃO:** “1.1.1. Constitui objeto do presente Edital contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação com banho diluído na pista de rolamento de tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos e aplicação de asfalto frio no trecho: Patos do Piauí – PI/Caridade do Piauí – PI, com extensão total de 34,340 Km.”, Passar a Ler: “1.1.1. Constitui objeto do presente Edital contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação com banho diluído na pista de rolamento de tratamento superficial Duplo com banho diluído nos acostamentos e aplicação de asfalto frio no trecho: Patos do Piauí – PI/Caridade do Piauí – PI, com extensão total de 34,340 Km.”, ONDE SE LER: **2. DANATUREZA DOS RECURSOS:** 2.2. O valor total máximo permitido para a execução das obras/serviços, do objeto licitado é de R\$ 17.086.597,05 (dezesete milhões oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos).” Passar a ler: “2.2. O valor total máximo permitido para a execução das obras/serviços, do objeto licitado é de R\$ 15.757.662,11 quinze milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos).” ONDE SE LER: **4. DA ABERTURA:** “4.1. O recebimento dos envelopes: “A – Credenciamento”, “B – Documentos de Habilitação” e “C - Proposta de Preços” será efetuada da seguinte forma: “4.1.1. Até às **08 horas do dia 15 de março de 2018**, serão entregues obrigatoriamente os respectivos envelopes devidamente identificados,

na forma do item 5 e seus subitens desse edital, com os **Documentos: de Credenciamento, habilitação e propostas de preços**, onde cada licitante deverá apresentar a coordenadoria de licitações do IDEPI, através de uma pessoal física portando um documento oficial com foto ou através de correspondência postal com aviso de recebimento – “AR”, os envelopes serão recebidos por um dos servidores vinculados a coordenadoria de licitações do IDEPI, que por sua vez irá emitir um recibo, discriminando: dia, horário e identificação de quem realizou a entrega dos mesmos. Tais Envelopes obrigatoriamente só serão recebidos **lacrados, separados, devidamente identificados na parte externa e na forma do item 5 e seus subitens desse instrumento convocatório.**”, Passar a Ler: “4.1.1. Até às **12 (doze) horas do dia 03 de abril de 2018**, serão entregues obrigatoriamente os respectivos envelopes devidamente identificados, na forma do item 5 e seus subitens desse edital, com os **Documentos: de Credenciamento, habilitação e propostas de preços**, onde cada licitante deverá apresentar a coordenadoria de licitações do IDEPI, através de uma pessoal física portando um documento oficial com foto ou através de correspondência postal com aviso de recebimento – “AR”, os envelopes serão recebidos por um dos servidores vinculados a coordenadoria de licitações do IDEPI, que por sua vez irá emitir um recibo, discriminando: dia, horário e identificação de quem realizou a entrega dos mesmos. Tais Envelopes obrigatoriamente só serão recebidos **lacrados, separados, devidamente identificados na parte externa e na forma do item 5 e seus subitens desse instrumento convocatório.**”, ONDE SE LER: **“7.1.4. Relativa à Qualificação Técnica:** b) Comprovação pela proponente de ter executado, em nome do responsável técnico(s), a qualquer tempo, serviços de obras/serviços compatíveis com o objeto desta licitação e nos comprovar ter executado os serviços abaixo discriminados, através de, no máximo, duas certidões e/ou atestado(s), por serviço, em nome do responsável técnico(s) da licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. b.1) Ter executado serviços no mínimo de 123.000,00 m² (cento e vinte e três mil metros quadrados) de micro-revestimento a frio – microflex 2,0 cm BC; b.2) Ter executado serviços de 155.000,00 m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) de emulsão polim. Para micro-revestimento a frio;” Passar a Ler: “b) Comprovação pela proponente de ter executado, em nome do responsável técnico(s), a qualquer tempo, serviços de obras/serviços compatíveis com o objeto desta licitação e nos comprovar ter executado os serviços abaixo discriminados, através de, no máximo, duas certidões e/ou atestado(s), por serviço, em nome do responsável técnico(s) da licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA. b.1) Ter executado serviços de no mínimo de 180.163,35 m³ (cento e oitenta mil e cento e sessenta e três metros cúbicos e trinta e cinco centímetros cúbicos) de compactação de aterro 100% PN; b.2) Ter executado serviços de no mínimo 99.720,00 m² (noventa e nove mil e setecentos e vinte metros quadrados) de Tratamento Superficial Duplo com banho diluído; b.3) Ter executado serviços de no mínimo 29.583,60 m³ (vinte nove mil e quinhentos e oitenta e três metros cúbicos e sessenta centímetros cúbicos) de base solo Est. Granulometricamente (e = 20 cm. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 12:00 horas, do dia 03 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186, no elemento despesa 44.90.51 e ou 44.90.92, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 15.757.662,11 quinze milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de Março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELADE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 287

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que **SUSPENDEU** a licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento dos respectivos lotes referente aos municípios de: Uruçuí – PI e José de Freitas – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Onde estava marcada para a reunião da comissão de licitação instituída pela portaria de nº 001/2018, no horário das 08:00 horas, do dia 19 de março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor total estimado da obra/serviços é: R\$ 8.310.116,15 (oito milhões e trezentos e dez mil e cento e dezesseis reais e quinze centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e justificativas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI
Of. 289

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, resultado do julgamento da fase de habilitação do certame em epígrafe, que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria DG de nº 001/2018 IDEPI, após a exame dos documentos apresentados pelas licitantes, decidiu que a empresa: F & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.402.888/0001 – 42, apresentou os documentos exigidos na fase de habilitação, onde está considerada habilitada no certame. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 293

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 020/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referente aos municípios de: Picos – PI e Alegrete do Piauí -PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 08:00 horas, do dia 25 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16.208.15.451.0021.1301.4490-39 Fonte: 100/116/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 1.676.489,37 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI
Of. 284

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 021/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.089,00 m², em vias nas zonas urbana e rural do município de Picos- PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do respectivo municípios no Estado do Piauí, em conformidade as especificações técnicas do projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 08:00 horas, do dia 26 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: **16208.15.451.0021.1301, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00/16.** O valor estimado da obra/serviços é: **R\$ 818.803,44 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 279

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 09 DE MARÇO DE 2018 – Nº 46**

Processo: nº 141/17;

Tomada de preços; nº 027/2017;

Contrato: nº 007/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: **FGARAÚJOLEAL CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - ME.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Onde se ler: “Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água no município de Regeneração – PI.”**Passar a ler:** “Objeto: execução de 8.169,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, Rua Manoel da Cruz Coutinho, Rua Francisco Luz, Rua Juvenal Antas 1ª etapa, Rua Juvenal Antas 2ª etapa, no Município de Jaicós – PI”**Onde se Ler:** “Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);”**Passar a ler:** “Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);”

Valor: R\$ R\$ 979.681,00 (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 09/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Marco Aurélio de Lima Batista, pela empresa contratada por Procuração Pública, lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas e Registros Civil, Comarca de Picos, Estado do Piauí, livro de nº 38, folha de nº 40 de 09/06/2017.

Of. 275**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO****PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 09 DE MARÇO DE 2018 – DE Nº 46****PASSARA LER:**

Processo: nº 420/16;

Tomada de preços; nº 064/2017;

Contrato: nº 010/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, Ruas: José Cazuza, Elpídio Fernando, Antônio de Almeida, Projetada II, Bruno de Aquino, 15 de novembro, do ginásio poliesportivo, Julio de Oliveira e Rua Sizenando Silva, na sede do município de Jacobina do Piauí - PI;

Onde se ler: “Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);”**Passar a ler:** “Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);”

Valor: R\$ R\$ 1.244.740,24 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 09/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Neilton de Abreu Moura, pela empresa contratada por Procuração, firma reconhecida de Francisco da Costa Araujo, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis – 3ª circunscrição, Comarca de Teresina, Estado do Piauí do dia 12/03/2018.

Of. 278**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****PUBLICADO NO D.O.E, DO DIA 09 DE MARÇO DE 2018 – Nº 46****Passar a ler:**

Processo: nº 311/15;

Tomada de preços; nº 020/2017;

Contrato: nº 006/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: **CONTRUTORA HABPLAN LTDA.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção de uma ponte de concreto armado no bairro parque Joana zona rural do município de Nazária;

Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: **R\$ R\$ 681.447,00** (seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 08/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Jose Maria Soares da Silva, pela empresa contratada.

Of. 276**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 09 DE MARÇO DE 2018 – Nº 46****Passar a ler:**

Processo: nº 230/16;

Tomada de preços; nº 058/2016;

Contrato: nº 009/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: **CANTEIROS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, no município de Brejo do Piauí - PI;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ R\$ 569.379,99 (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 09/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Maria do Socorro Ivana Pereira Oliveira, pela empresa contratada.

Of. 277**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: nº 392/16;

Tomada de Preços; nº 057/2017;

Contrato: nº 011/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa: **MIG EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES EPP.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: que tem como objeto contratação de empresa especializada em construção de 3.500,00 m² de pavimentação em paralelepípedo trecho – 1 rua projetada 01, sede do município de Palmeira do Piauí – PI;

Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: **R\$ R\$ 337.524,70** (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 14/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Cássio Alves Saldanha, pela empresa contratada.

Of. 272**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: nº 244/16;

Tomada de Preços; nº 054/2016;

Contrato: nº 012/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa: **CONTRUTORA CAXÉ LTDA.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Tem como objeto contratação de empresa especializada em construção de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, sede e localidade Buriti Grande no município de Dom Expedito Lopes – PI;

Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Valor: **R\$ R\$ 606.436,52** (seiscentos e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 15/03/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

Of. 285

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 245/16;
Tomada de Preços; nº 055/2017;
Contrato: nº 013/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa: **CONSTRUTORA CAXÉ LTDA**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: que tem como objeto contratação de empresa especializada em construção de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Isaias Coelho - PI
Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: **R\$ R\$ 623.625,25** (seiscentos e vinte três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 15/03/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 037/2017/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Comodatária: Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores da Aliança do Gurguéia – ACODEMAG.
CNPJ: 23.624.562/0001-01
Objeto: Cessão em Comodato de 01 (um) trator agrícola nono, tração 4x4, com potência mínima de 75 cv, transmissão de no mínimo 08 velocidades a frente e 02 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto com no mínimo de 04 saídas, pesos na dianteira e na traseira, pneus dianteiros 12.4x24 R1 e traseiros 18.3.30 R1, estrutura de proteção ROPS com toldo, da fabricante LS Trator, modelo Plus 80 ROPS, Série CML: 1000004575, CHASSI: 9BLPQ8001HG000466, de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores da Aliança do Gurguéia – ACODEMAG, adquirido para dar apoio aos agricultores familiares deste município, para que haja maior produção, menos mão de obra e maior fixação do homem ao campo, proporcionando maior geração de emprego e renda. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.004359/17-00.
Prazo de Vigência: 29/12/2022
Data de Assinatura do Comodato: 29/12/2018
Signatários do Comodato: Comodante: Francisco das Chagas Limma
Comodatária: Antonio Brito Lopes

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 038/2017/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Comodatária: Associação dos Produtores Rurais Irrigantes do Vale do Canindé – ASSIVAVE.
CNPJ: 11.336.603/0001-85
Objeto: Cessão em Comodato de 01 (um) trator agrícola nono, tração 4x4, com potência mínima de 75 cv, transmissão de no mínimo 08 velocidades a frente e 02 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto com no mínimo de 04 saídas, pesos na

dianteira e na traseira, pneus dianteiros 12.4x24 R1 e traseiros 18.3.30 R1, estrutura de proteção ROPS com toldo, da fabricante LS Trator, modelo Plus 80 ROPS, Série CML: 1000004596, CHASSI: 9BLPQ8001HG000456, de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Associação dos Produtores Rurais Irrigantes do Vale do Canindé – ASSIVAVE, adquirido para dar apoio aos agricultores familiares deste município, para que haja maior produção, menos mão de obra e maior fixação do homem ao campo, proporcionando maior geração de emprego e renda. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.004714/17-21.

Prazo de Vigência: 29/12/2022

Data de Assinatura do Comodato: 29/12/2018

Signatários do Comodato: Comodante: Francisco das Chagas Limma
Comodatária: Renato de Sá Carvalho

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 001/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: **Mandacaru** Terraplenagem Ltda.
CNPJ 10.608.832/0001-49
Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro**
Objetivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas com a “Recuperação do trecho de estrada vicinal ligando o povoado Malhada Grande do Lopes, totalizando 6,8 km na zona rural de Oeiras aos municípios de Tanque e Várzea Grande/PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 26/07/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 05/01/2018
Valor: R\$ 111.598,04
Ação Orçamentária: 15101.2060122.2210
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Marcelo Diniz de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 005/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: **NM** Engenharia Ltda.
CNPJ 03.059.743/0001-25
Resumo do Objeto: **Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro**
Objetivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas com a “Locação de máquinas para executar serviços no Território da Chapada das Mangabeiras em 09 (nove) municípios. Lote III”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 16/01/2019
Data de Assinatura do Aditivo: 05/01/2018
Valor: R\$ 914.744,16
Ação Orçamentária: 15101.2060122.2210
Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.51
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Paulo Henrique Alves do

Nascimento

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018AO
CONTRATO Nº 002/2013**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Primavera Serviços de Locação e Veículos Ltda
CNPJ 08.587.481/0001-95

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas com a “Locação de máquinas para executar serviços no Território Carnaubais em 07 (sete) municípios: Assunção do Piauí, Buriti dos Montes, Castelo do Piauí, Juazeiro do Piauí, Novo Santo Antônio, São João da Serra, e São Miguel do Tapuio - Lote II”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 26/01/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 08/01/2018

Valor: R\$ 1.150.800,00

Ação Orçamentária: 15101.2060122.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Sandra Maria Nunes de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018AO
CONTRATO Nº 002/2017**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ/MF 35.146.752/0001-40

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas com a “Apoio e execução do Projeto Piloto para Implementação de Cisternas de Placas para Captação e Armazenamento de Água de Chuva para Consumo Humano por Meio Rural, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema local, nos municípios de Pedro II (Território Cocais) e Luís Correia (Território Planície Litorânea) - (Lote 02)” com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/07/2018

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura do Aditivo: 08/01/2018

Valor: R\$ 845.721,11

Ação Orçamentária: 15101.2060122.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Robert Fontinele de Carvalho

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2017 AO
CONTRATO Nº 033/2012**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural -SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Mandacaru Terraplenagem Ltda.
CNPJ 10.608.832/0001-49

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “Locação de máquinas para executar serviços no Território do Vale do Canindé em 17 (dezesete) municípios: Lote I – Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí e Wall Ferraz; e Lote II: Bela Vista do Piauí; Campinas do Piauí, Conceição do Piauí, Floresta do Piauí, Isaias Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 26/12/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2017

Valor Global: R\$ 2.731.728,00 (Lote I e II)

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Martinho de Souza Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 15/2017 AO
CONTRATO Nº 010/2013**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa Construtora Planos Ltda.
CNPJ 05.143.962/0001-13

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objeto: Dar continuidade ao objeto com a “Locação de máquinas para executar serviços no Território Serra da Capivara em 07(sete) municípios, Lote II”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 10/02/2018

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura do Aditivo: 13/11/2017

Valor Global: R\$ 960.725,81

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: José Maria Vanderley Rodrigues

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2017 AO
CONTRATO Nº 004/2013**

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Primavera Serviços de Locação e Veículos Ltda.
CNPJ 08.587.481/0001-95

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Locação de máquinas para executar serviços no Território da Chapada das Mangabeiras, em 06 (seis) municípios - Lote II: Avelino Lopes, Curimatá, Júlio Borges, Morro Cabeça do Tempo, Parnaguá e Redenção do Gurguéia”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 20/01/2019

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura do Aditivo: 10/01/2018

Valor Global: R\$ 904.806,00

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Sandra Maria Nunes de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO TERMO ADITIVO
04/2017 AO CONTRATO Nº 060/2016**

Retificação do Texto de Termo Aditivo 04/2017 ao Contrato nº 060/2016

Empresa: **BS Construções EIRELLI-EPP**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 237, do dia 21 de dezembro de 2017, pag. 56.

Onde se lê: Prazo de Vigência: 17/01/2017

Leia-se: Prazo de Vigência: **17/01/2018**

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO Nº 027/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Nilton Turismo Ltda. CNPJ 07.725.929/0001-27
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro
Objeto: Dar continuidade às atividades desta SDR, com a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo Micro ônibus 16 lugares (com motorista) com 12 (doze) diárias, sem combustível - Lote VI, item 71; Veículo Micro ônibus 29 lugares (com motorista) com 10 (dez) diárias, sem combustível - Lote VI, item 73 e veículo grande porte ônibus mínimo 44 lugares (com motorista) com 06 (seis) diárias, sem combustível, Lote VI, item 74, para suprir as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 01/09/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 20/02/2018
Valor Global: R\$ 104.921,60
Ação Orçamentária: 15101.0412290.2000
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Nilton Klebert Barros Lima

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 060/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: B S Construções EIRELLI-EPP CNPJ 17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades com a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.440,08 m² de rua no Povoado Por Enquanto, zona rural do município de Barra d’ Alcântara/PI, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 16/07/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 10/01/2018
Valor Global: R\$ 513.985,64
Ação Orçamentária: 15101.1297
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100 e DPL 017
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Emíliana Regina de Sousa Almeida

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 001/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: TY Jerônimo e Silva - EPP CNPJ 13.804.874/0001-43
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Locação de máquinas para executar serviços no Território Carnaubais em 09 (nove) municípios – Lote I: Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré e Sigefredo Pacheco”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 29/01/2019
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 15/01/2018
Valor Global: R\$ 1.165.920,00
Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Tulio Ykaro Jeronimo e Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 010/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa Miracéu Turismo Ltda - EPP CNPJ 11.634.235/0001-51
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 010/2016 que trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural do Piauí, para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 23/02/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 19/02/2018.
Valor Total (estimado): R\$ 4.725,72.
Ação Orçamentária: 15101.04122.90.2000
Natureza de Despesa: 33.90.33
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Luiz Mamede de Castro

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 004/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa F & W Construções Ltda. CNPJ 10.402.888/0001-42
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 004/2017 que objetiva a “Recuperação de estradas vicinais que ligam os povoados Marinheiro ao Baixão e Serrinha ao Pé de Serra, localizado no município de Piripiri/PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 19/07/2018
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da OS.
Data de Assinatura do Aditivo: 15/01/2018
Valor Global: R\$ 128.133,66
Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 003/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Centro de Formação Educacional para Convivência com Semiárido-CEFESA CNPJ 12.353.372/0001-80
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 003/2017 que trata da “Contratação de Serviços de Apoio e Execução do projeto Piloto para implementação de Cisternas de Placas para Captação e Armazenamento de Água de Chuva para Consumo Humano por Meio Rural, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, a preservação, o acesso, o gerenciamento, e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema local, no município de Castelo do Piauí/PI” – LOTE 01, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 28/07/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 15/01/2018
Valor Global: R\$ 151.289,50



Ação Orçamentária: 15101.20.60122.2210
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: José Luís Soares de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 006/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: TY Jerônimo e Silva - EPP. CNPJ 13.804.874/0001-43
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Locação de máquinas para executar serviços no Território Tabuleiros do Alto Parnaíba em 07(sete) municípios: Bertolínia, Canaveira, Guadalupe, Jerumenha, Landri Sales, Marcos Parente, e Porto Alegre do Piauí - Lote I”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 18/01/2019
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 16/01/2018
Valor Global: R\$ 1.349.448,00
Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Tulio Ykaro Jeronimo e Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 017/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. CNPJ 10.659927/0001-91
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 017/2017 que trata da “Contratação de Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 15/06/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 16/01/2018
Valor Global: R\$ 136.625,92 /quadrimestre
Ação Orçamentária: 15101.20.544022.1260
Natureza de Despesa: 44.90.37
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 008/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: TY Jerônimo e Silva - EPP. CNPJ 13.804.874/0001-43
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Locação de máquinas para executar serviços no Território Serra da Capivara em 05 (cinco) municípios: Campo Alegre do Fidalgo, Capitão Gervásio Oliveira, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí e São João do Piauí - Lote I”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 19/01/2019
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 16/01/2018
Valor Global: R\$ 874.444,80
Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Tulio Ykaro Jeronimo e Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 006/2015

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural- SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Comodatária: Ação Social Vale do Gurgueia – ASVAG
CNPJ 06.566.046/0001-59
Objetivo: Dar continuidade à “Cessão em Comodato de 01 (um) veículo automotor Esp/Caminhonete/AB/CAB.D Diesel visando viabilizar o acesso às comunidades distantes que são assistidas.”
Prazo de Vigência: 12/02/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 17/01/2018
Signatários do Contrato: Comodante: Francisco das Chagas Limma
Comodatária: Egilson Douglas Sousa Costa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 011/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: TY Jerônimo e Silva - EPP. CNPJ 13.804.874/0001-43
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Locação de máquinas para executar serviços no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras em 04 (quatro) municípios: Arraial, Floriano, Francisco Ayres e Nazaré do Piauí - Lote I”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 19/01/2019
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 18/01/2018
Valor Global: R\$ 874.398,72
Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100 e 117
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Tulio Ykaro Jeronimo e Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2018 AO CONTRATO Nº 015/2014

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: FMA Comércio Distribuição Ferragens LTDA
CNPJ 13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades, com a “Aquisição e montagem de kits de irrigação localizada, gotejamento e micro aspersão, com capacidade de 20.000m² e insumos (corretivos de solo e sementes) com vistas a atender às demandas dos produtores rurais nos municípios piauienses que destinam ao desenvolvimento de atividades agrícolas”, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 27/08/2018
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura do Aditivo: 19/02/2018
Valor Global: R\$ 5.972.900,00
Ação Orçamentária: 15101.20607.22.1292
Natureza de Despesa: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.52
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 014/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: TY Jerônimo e Silva - EPP.
CNPJ 13.804.874/0001-43

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Locação de máquinas para executar serviços no Território Planície Litorânea em 11 (onze) municípios: Lote I – Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia e Parnaíba; e Lote II – Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves e Murici dos Portelas”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 19/01/2019

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura do Aditivo: 19/01/2018

Valor Global: R\$ 2.402.400,00

Lote I (R\$ 1.444.320,00)

Lote II (R\$ 958.080,00).

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Tulio Ykaro Jeronimo e Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 012/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: OÁSIS Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ 01.640.947/0001-20

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 012/2013, com a “Locação de Máquinas para executar serviços no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira em 08 (oito) municípios - Lote II: Brejo do Piauí, Canto do Buriti, Flores do Piauí, Itaueira, Pajeú do Piauí, Pavussu, Rio Grande do Piauí e Tamboril do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 19/01/2019

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura do Aditivo: 19/01/2018

Valor Global: R\$ 952.065,00

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 013/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: PRIMAVERA Serviços de Locação e Veículos Ltda.
CNPJ 08.587.481/0001-95

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Locação de máquinas para executar serviços no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras em 07 (sete) municípios: Nova Santa Rita, Paes Landim, Pedro Laurentino, Ribeira do Piauí, Socorro do Piauí, São João do Peixe e São Miguel do Fidalgo – Lote III”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 19/01/2019

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura do Aditivo: 19/01/2018

Valor Global: R\$ 902.481,00

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Sandra Maria Nunes de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 050/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ 01.640.947/0001-20

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades de “Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1.200kv que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI com os serviços de elaboração de Projeto Executivo Elétrico”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/09/2018

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura do Aditivo: 28/09/2017

Valor Global: R\$ 6.160,42

Ação Orçamentária: 15101.20.608.23.1280

Natureza de Despesa: 40.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2017 AO CONTRATO Nº 053/2014

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ 01.640.947/0001-20

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades Cadastramento, Seleção e Capacitação dos Agricultores, Amostragem de Solo e Água e Análise de Solos e Água com recursos do Convênio nº 7.004.00/2013”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 16/04/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 21/12/2017

Valor Global: R\$ 511.753,95

Ação Orçamentária: 15101.20607.22.1292

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100 e 110

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO CONTRATO Nº 003/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: OÁSIS Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ 01.640.947/0001-20

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades, com a Contratação de empresa para “Locação de Máquinas para executar serviços no Território Chapada das Mangabeiras em 09 (nove) municípios: Alvorada do Gurguéia, Bom Jesus, Colônia do Gurguéia, Cristino Castro, Currais, Eliseu Martins, Manoel Emídio, Palmeira do Piauí, Santa Luz”, com



fundamento
na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 22/01/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 22/01/2018

Valor Global: R\$ 904.204,00

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 005/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: BAS Incorporadora e Construção Civil e Comércio Ltda.
CNPJ 03.573.345/0001-22

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra sem Impacto Financeiro.
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 005/2017, que trata da “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de um Mercado Público na localidade Serrinha, zona rural do município de São Francisco do Piauí”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 15/08/2018

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do Aditivo: 15/02/2018

Valor Global: R\$ 162.922,44

Ação Orçamentária: 15101.20.608.23.1280

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117-DPL BIRD

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Bartolomeu Alves de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa FAM Construção e Consultoria Ltda.
CNPJ 18.519.123/0001-07

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra sem Impacto Financeiro.
Objetivo: Dar continuidade às atividades do Contrato nº 042/2016, que trata da “Construção de 03 (três) passagens molhadas, nas localidades Cocos II, Contentamento dos Avelinos e Vereda, na zona rural do município de Oeiras/PI”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 16/05/2018

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura do Aditivo: 15/02/2018

Valor Global: R\$ 380.093,51

Ação Orçamentária: 15101.601.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Alcenor Lopes Martins

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 048/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Mandacaru Terraplenagem Ltda.
CNPJ 10.608.832/0001-49

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro

Objetivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a “Execução de 8,3 km de estrada vicinal, revestimento primário beneficiando os povoados de Baixão, Malhada Alta e Alegrete Velho no município de Alegrete do Piauí- Lote 02”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/09/2018

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura do Aditivo: 28/09/2017

Valor Global: R\$ 146.848,41

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Martinho de Souza Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 049/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: J. V. de Brito Neto e Cia Ltda.

CNPJ 09.121.759/0001-05

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obras Sem Impacto Financeiro
Objetivo: Dar continuidade às atividades, com a Contratação de empresa para “Execução de uma extensão e Rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1.200kva que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI com os serviços de elaboração de Projeto Executivo Elétrico”, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 28/09/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 28/09/2017

Valor Global: R\$ 681.281,09

Ação Orçamentária: 15101.20.608.23.1280

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Josafá Vieira de Brito Neto

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 006/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.

CNPJ 05.343.561/0001-07

Resumo do Objeto: Aditivo de Prazo de Obra Sem Impacto Financeiro
Objetivo: “Contratação de empresa para construção de sistema de abastecimento d’água na comunidade Baixão dos Ribeiros, zona rural do município de Monsenhor Gil/PI”, para dar continuidade às atividades desenvolvidas por esta SDR, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 17/02/2019

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura: 17/02/2018

Valor Global: R\$ 252.437,60

Ação Orçamentária: 15101.20601.22.2210

Natureza de Despesa: 40.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Waldinar Campos

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016.

Retificação do Texto de Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2016– Empresa: **AR Instalações e Comércio Ltda. - EPP**
Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 234, pag.31, do dia 18 de dezembro de 2017.

Onde se lê: “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 043/2016”

Leia-se: “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 043/2016”

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 048/2016.

Retificação do Texto do Contrato Nº 048/2016– Empresa **Mandacaru Terraplanagem Ltda.**
Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 200, pag.101, do dia 25 de outubro de 2016.

Onde se lê: “Natureza de Despesa: 4440.41”

Leia-se: “Natureza de Despesa: **44.90.51**”

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 55/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000888/17-59
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA.
CNPJ da Contratada: 13.050.324/0001-86.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Abrigo Masculino.
Valor: R\$ 235.714,12 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039, e FR: 100.
Data da assinatura: 22/12/2017.
Vigência: 06 (seis) meses, 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Rafael da Silva Frota – Representante Legal da empresa AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 95/2018

Processo Administrativo: AA.001.1.000891/17-99
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: Ambientar Construções e Serviços de Obras LTDA.

CNPJ da Contratada: 13.050.324/0001-86.
Objeto: Reforma da Casa de Acolhimento Feminino “Abrigo Feminino” em Teresina-PI.
Valor: R\$ 230.100,77 (duzentos e trinta mil cem reais e setenta e sete centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039 e FR: 0100001001.
Data da assinatura: 15/03/2018
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Rafael da Silva Frota – Representante Legal da empresa AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 267



ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016.

Referente à publicação do dia 17.01.2018, página 32.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: Cet Seg Segurança Ltda.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 002/2018.

Referente à publicação do dia 01.02.2018, página 23.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CONTRATADA: Progridir Comercio e Serviço em Tecnologia Ltda-Me.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora Walkiria Lima Soares, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 03/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Progridir Comercio e Serviço em Tecnologia Ltda-Me.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora Walkiria Soares Lima, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 03/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Progridir Comercio e Serviço em Tecnologia Ltda-Me.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site dirceuarcverde.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2018

Ente: Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde

Unidade Orçamentária: 02.03.01

Fonte de Recursos: FPM, ICMS

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

Of. 174

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR**EXTRATO DO CONTRATO 65/2018**

CONTRATO: Nº 65/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 009/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Cerrado Engenharia e Incorporadora Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação Asfáltica no município de Dom Expedito Lopes-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 420.651,52 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 116/117
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Leandro Machado Paçõ pela empresa Cerrado Engenharia e Incorporadora Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 176

EXTRATO DO CONTRATO 41/2018

CONTRATO: Nº 41/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 046/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: D.L. DAS. SOUSA - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 22.168.030/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica MBUQ misturada usinada a frio na Av. Padre David Mendes de Oliveira (02 faixas) e Av. Antônio Tomé Soares Carvalho (02 faixas) no município de Santa Cruz dos Milagres-PI, tudo em conformidade com anexo I e especificações técnicas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 dias contados a partir do primeiro dia útil após o da publicação do extrato de contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do primeiro dia útil após o da publicação do extrato de contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 303.559,52 (trezentos e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 100/117
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e empresa D.L. DAS. SOUSA - ME, Sidarta do Vale Carvalho

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 182

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 01-2018****Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 001910/17-53**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 01-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. ABERTURA: 19/04/2018, às 09:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 08-2018****Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 000217/18-22**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 08-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Conceição do Canindé e Jacobina - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. ABERTURA: 19/04/2018, às 10:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 09-2018****Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 000218/18-35**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 09-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de São Lourenço do Piauí e São Gonçalo do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. ABERTURA: 19/04/2018, às 11:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 15 de março de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 175

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: JSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 00.974.333/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência até 31.12.2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa JSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Turismo
Of. 178

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018

Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.
CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49
Convenente: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – PI.
CNPJ da Convenente: 01.612.558/0001-90
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo nas ruas José Marques Barbosa, Rua Andreilino Coelho e na Rua Antonio Henrique Barbosa na zona urbana do município de Bela Vista do Piauí.
Data da Assinatura do Termo: 13/03/2018.
Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR – PI e Eloísio Raimundo Coelho, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2018

Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.
CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49
Convenente: Prefeitura Municipal de Queimada Nova – PI.
CNPJ da Convenente: 00.605.496/0001-27
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica de vias públicas do município de Queimada Nova-PI.
Data da Assinatura do Termo: 15/03/2018.
Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR – PI e Raimundo Júlio Coelho, Prefeito Municipal de Queimada Nova – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Turismo
Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001281/18-60
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato 011/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (mobiliário) para atender a Unidade Prisional de Campo Maio e demais Unidades Prisionais da Secretaria do Estado do Piauí.
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.869.711/0001-58
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir da data da assinatura do termo aditivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça do Estado do Piauí e André Robinson Antônio Berto, CPF: 431.067.305-87 - Representante Legal da Empresa

Of. 031



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	PARNAIBA SHOPPING LTDA
CNPJ do Contratado	15.417.836/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	O presente aditivo tem por objeto o de aluguel de imóvel para o funcionamento da CIRETRAN de Parnaíba/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	01.03.2018 a 01.03.2019
Data de Assinatura do Contrato	01 de Março de 2018
Valor Global	R\$ 60.764,64 (Sessenta Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Cristina Maria Miranda de Sousa (Parnaíba Shopping LTDA)

Of. 135



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26-02-2018), na Avenida Presidente Kennedy, 570 - São Cristóvão, Teresina-PI, na sede da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, o Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, representada por seu Presidente Pablo Dantas de Moura Santos, portador do RG nº 1.613.500-SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 841.457.573-00, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual 11.319/04 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO, das fls. 14.897 a 14.920 e HOMOLOGADA às fls. 14.921, ambas do Processo Administrativo nº 0032/2017/FEPISERH, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/FEPISERH - Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº. 011/2017, nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8666/93, com o objetivo de disponibilizar para as Unidades de Saúde sob a Gerência da FEPISERH, preços para posterior e oportuna contratação de MATERIAL DE CONSUMO (Medicamentos) a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.



1.2. Os produtos similares às especificações dos objetos contemplados neste certame poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados, somente por hipótese do asseguramento de recair vantagens para a contratação, o que deve ser justificado no processo administrativo, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado.

1.3. Registro de Preços de medicamentos, para atender a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.4. A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.5. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.6. A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à FEPISERH.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação:

3.2. A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do medicamento, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à FEPISERH.

3.3. Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.4. Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo, conforme consta da OF.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

4.1. Os preços ofertados especificação e consumo médio anual, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados no anexo desta ata.

5. DO PRODUTO

5.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 011/2017.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata na imprensa oficial do Estado.

6.2. Durante o prazo de validade do registro de preços a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder e outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;

6.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

6.4. Os fornecedores que não cumprirem total ou parceladamente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na

legislação. Aos fornecedores será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Estadual.

6.5.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO:

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISERH-PI, com apresentação da Nota fiscal.

7.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

7.3. **O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo ontratado** cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISERH-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

7.4. **Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.**

7.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

7.7. A FEPISERH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

7.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

7.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/01.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

8.1. As solicitações de medicamentos serão efetuadas pela FEPISERH, responsáveis pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo da Diretoria de Administração e Finanças.

9. DO CONTRATO

9.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

9.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

9.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante solicitação da FEPISERH.

10.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 011/2017.

10.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO;

11.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

11.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez, comunicada oficialmente.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

11.6. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

12. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O produto licitado deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no Contrato.

12.2. O prazo de vigência do contrato se dará por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, ficando, a Contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

12.3. Os locais de entrega dos produtos serão:

UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO DOS POSTOS
Hospital Getúlio Vargas - HGV	Av. Frei Serafim nº 2352, Centro, CEP - 64001-020, telefone: (0xx86) 3221-3040 Ramal 249, em Teresina/PI;
Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP	Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 151, Centro, CEP: 64001-450, telefone: (0xx86) 3221-3756, em Teresina/PI;
Hospital Infantil Lúcio Portela - HILP	Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 220, Centro, CEP: 64001-450, telefones: (0xx86) 3221-5581 / 3221-2808, em Teresina/PI;
Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR	Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, Centro, CEP 64260-000, telefones: (0xx86) 3276-1325 / 3276-3362, em Piri-piri/PI;
Hospital Regional Justino Luz - HRJL	Praça Antenor Neiva, nº 184, Centro, CEP: 64600-000, telefone: (0xx89) 3422-1224, em Picos/PI.
Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - HRSCF	Rua Cap. Newton Rubens, nº 1351, Bairro Aldeia, CEP: 64770-000, telefone: (0xx89) 3582-3663, em São Raimundo Nonato/PI.

12.4. O objeto da licitação constante do Edital deverá ser entregue nas Unidades Hospitalares especificadas no subitem anterior, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

12.5. A FEPISERH reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alta econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da FEPISERH, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a FEPISERH o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

13.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tinha recebido indevidamente.

14. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

14.2. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

14.3. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



14.4. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

14.5. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

14.6. A em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

14.8. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

14.9. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

14.10. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

14.11. Fica estabelecido que a detentora da ata deva comunicar imediatamente a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares através da Comissão Permanente de Licitação e Gerência de Administração qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

14.12. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

14.13. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 07, caso não aceite as razões do pedido.

14.14. A rescisão ou suspensão da prestação dos serviços com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº. 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

14.15. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

15.2. As unidades de Saúde do Estado se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, podendo a FEPISERH cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Estado.

15.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93 têm caráter orientativo (preço máximo). A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

15.4. Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de **ORDEM DE FORNECIMENTO** e **NOTA DE EMPENHO**, protocolizados ou enviados através de “fac-símile” ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

15.5. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

15.6. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

15.7. Consoante art. 15 do Decreto Estadual nº 11.319/04, todos os fornecedores que tenham seus preços registrados, quando necessário, poderão ser convidados para firmar contratações decorrentes do registro de preços, desde que no período de sua vigência e observadas todas as exigências do instrumento convocatório e demais normas pertinentes.

15.8. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do Sistema Registro Preços, independentemente da data de entrega do produto nas Unidades de Saúde ou de autorização de readequação através da FEPISERH, nesse intervalo de tempo.

15.9. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

15.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

15.11. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº. 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

15.12. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo Pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

15.13. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverá consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.14. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.16. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgão não participantes que aderirem.

15.17. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

15.18. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.19. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.20. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, é competente, por força de lei, o Foro da Capital de Teresina, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

Teresina/PI, 26 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

PABLO DANTAS DE MOURASANTOS
Presidente da FEPISERH

CONTRATADO(S):

F VASCONCELOS CRUZ – EPP

CAB NASCIMENTO EIRELI – EPP

JORGE BATISTA E CIALTDA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

COMERCIAL MOSTAERT LTDA

MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

2MVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA - ME

D R C COMERCIO LTDA - EPP

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA

MEDPLUS LTDA - EPP

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

DROGA FONTE LTDA

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

R O CARVALHO DO NASCIMENTO

NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, MARCA DO PRODUTO E EMPRESAS VENCEDORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA - ME					
1	ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE C/ 120ML		216	PRATI	3,00	648,00
6	ACETILCISTEINA, 600 MG, PÓ PARA SOL ORAL	ENVELOPE	7.608	GEOLAB	0,80	6.086,40
9	ÁCIDO ACETILSALICILICO, 100MG COMP.	COMPRIMIDO	56.640	SOBRAL	0,03	1.699,20
13	ACIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	FRASCO	557	NATULAB	1,36	757,52
14	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMPRIMIDO	10.112	NATULAB	0,05	505,60
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ml	AMPOLA	17.184	HIPO LABOR	2,10	36.086,40
18	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150mg	COMPRIMIDO	1.440	ZAMBON	3,49	5.025,60
19	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300mg	COMPRIMIDO	720	ZAMBON	6,99	5.032,80
47	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL 3ML	AMPOLA	5.820	HIPO LABOR	1,75	10.185,00
75	AZITROMICINA 600MG,PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	162	PHARLAB	3,69	597,78
88	BETAMETASONA 0,05MG/G, CREME DERMATOLÓGICO C/30G	BISNAGA	84	PHARLAB	4,34	364,56
91	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOL. INJETÁVEL 250ML	FRASCO	2.400	HYPOFARMA	16,45	39.480,00
98	BROMEXINA, CLORIDRATO 8MG/5ML, 120ML, XAROPE ADULTO	FRASCO	1.440	GERMED	3,45	4.968,00
111	CAPTOPRIL 12,5MG	COMPRIMIDO	2.880	MEDLEY	0,66	1.900,80
116	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	8.064	SOBRAL	0,07	564,48
143	CICLOBENZAPRINA 10MG CPR	COMPRIMIDO	432	NOVA QUIMICA	0,25	108,00
155	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG	COMPRIMIDO	28.242	ZYDUS	0,20	5.648,40
166	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	8.880	GEOLAB	0,08	710,40
184	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOL INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	3.768	U QUIMICA	1,09	4.107,12
210	DEXAMETASONA 1MG/G POMADA	BISNAGA	720	SANVAL	0,89	640,80

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

217	DEXPANTENOL 50MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA 30G	BISNAGA	432	PRATI	3,93	1.697,76
220	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, SOL. INJ. 10ML	FRASCO/AMPOLA	2.705	BIOCHIMICO	45,50	123.077,50
221	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	16.212	SANTISA	0,05	810,60
222	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	17.580	SANTISA	0,05	879,00
230	DIGOXINA, 0,25MG	COMPRIMIDO	4.552	PHARLAB	0,05	227,60
236	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO	300	ZYDUS	0,24	72,00
239	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.024	NOVA QUIMICA	0,10	302,40
256	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOC. C/ DAPIRONA SÓDICA, 6,67MG+333MG/ML, SOL. ORAL 20ML	FRASCO	3.712	FARMACE	4,78	17.743,36
275	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUALIZADA.	AMPOLA	16.747	HIPOLABOR	0,90	15.072,30
290	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	6.518	PRATI	0,41	2.672,38
297	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMPOLA	14.160	SANTISA	0,76	10.761,60
298	GENTAMICINA 10MG/ML	AMPOLA	542	SANTISA	0,55	298,10
301	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO 2,28G	SUPOSITÓRIO	216	HEBRON	0,72	155,52
302	GLICERINA SUPOSITORIO INFANTIL 1,37G	SUPOSITÓRIO	194	HEBRON	0,69	133,86
317	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG.	COMPRIMIDO	7.920	PHARLAB	0,04	316,80
324	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO C/100 ML	FRASCO	1.980	NATULAB	1,95	3.861,00
327	IBUPROFENO 100MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/20ML	FRASCO	2.220	NATULAB	1,48	3.285,60
329	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	1.224	PRATI	0,10	122,40
342	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.440	ZYDUS	0,10	144,00
346	ISOXSUPRINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	348	EPSEN	15,37	5.348,76
356	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	746	ZYDUS	0,28	208,88
357	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO C/100ML	BOLSA	4.464	ISO FARMA	7,09	31.649,76
360	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMPRIMIDO	1.008	MERCK	0,18	181,44
361	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMPRIMIDO	2.592	MERCK	0,20	518,40
375	MEBENDAZOL 100MG COMP.	COMPRIMIDO	1.464	HIPOLABOR	0,75	1.098,00
383	MESALAZINA 400 MG	COMPRIMIDO	1.224	TAKEDA	3,58	4.381,92
387	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	10.786	PRATI	0,07	755,02
390	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	1.351	SANVAL	0,23	310,73
395	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML, SOL. ORAL 10ML GTS	FRASCO	164	MARIOL	0,57	93,48
414	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG, COMP	COMPRIMIDO	648	GEOLAB	0,72	466,56
425	NAPROXENO 500MG	COMPRIMIDO	144	U QUIMICA	0,42	60,48
431	NIMESULIDA 50MG/ML GTS, 15ML	FRASCO	2.280	VITAMEDIC	1,40	3.192,00
457	OZCARBAMAZEPINA 6%, SUSPENSÃO, 100ML	FRASCO	58	U QUIMICA	30,68	1.779,44
477	PERMANGANATO DE PÓSSIO 100MG	COMPRIMIDO	144	MARIOL	0,07	10,08
490	PREDNISONA, 5MG	COMPRIMIDO	15.986	VITAMEDIC	0,08	1.278,88
494	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	10.176	SANVAL	1,65	16.790,40
500	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40MG, COMP	COMPRIMIDO	10.308	PHARLAB	0,03	309,24
504	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 25MG	COMPRIMIDO	984	ZYDUS	0,15	147,60
517	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 100MG/5ML EV.	AMPOLA	132	CLARIS	7,85	1.036,20
523	SALBUTAMOL 5MG/ML PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO COM 10ML	FRASCO	720	GSK	15,50	11.160,00
537	SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 130/0,4 BOLSA C/ 500ML - 6% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ PESO MOLECULAR 130.000 DALTONS, GRAU DE SUBSTITUIÇÃO 0,4, PADRÃO DE SUBSTITUIÇÃO 9:1, ORIGEM DO MILHO SEUROSO.	BOLSA	72	HALEX ISTAR	29,07	2.093,04
542	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA C/ 500ML-BOLSA	BOLSA	1.728	HALEX ISTAR	30,03	51.891,84
546	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 50 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	BOLSA	8.928	FRESENIUS	2,28	20.355,84
563	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (80+16) MG SUSPENSÃO 50 ML	FRASCO	28.800	PRATI	1,20	34.560,00
567	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/30ML	FRASCO	324	HIPOLABOR	0,88	285,12
568	SULFATO FERROSO 300 MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	DRÁGUA	9.540	NATULAB	0,05	477,00
569	SULFENTANILA CITRATO 5MCG/ML SOL. INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	218	HIPOLABOR	0,90	196,20
599	VALSARTANA 80MG	COMPRIMIDO	1.800	NOVA QUIMICA	0,48	864,00
604	VASELINA SÓLIDA ESTÉRIL, 30G	BISNAGA	149	RIOQUIMICA	3,55	528,95

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

37

611	VIT. B12 (CIANOCOBALAMINA) 5.000MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	216	SANTISA	0,93	200,88
620	VITAMINAS DO COMPLEXO B EM BLISTER	DRÁGEA	21.600	NATULAB	0,05	1.080,00
623	VITELINATO DE PRATA 10%, SOL. OFTÁLMICA, 5ML	FRASCO	288	ALLERGAN	10,54	3.035,52

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 503.096,30 (quinhentos e três mil, noventa e seis reais e trinta centavos). **503.096,30**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ACETATO DE DESMOPRESSIMA 10 MCG/ DOSE SPRAY NASAL 2,5 ML	FRASCO	173	BERGAMO	220,00	38.060,00

67	ATORVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	864	E M S	0,80	691,20
68	ATORVASTATINA 80MG	COMPRIMIDO	432	E M S	1,36	587,52
140	CETROLACO, TROMETAMOL 30MG/ML, 2 ML	FRASCO/AMPOLA	288	E M S	9,34	2.689,92
146	CICLOSPORINA 100MG, CÁPSULA	CAPSULA	288	E M S	5,12	1.474,56
344	ISSOSSORBIDA, DINITRATO 10MG	COMPRIMIDO	3.528	E M S	0,29	1.023,12
475	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO	72	E M S	0,72	51,84
493	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG	COMPRIMIDO	10.524	CRISTALIA	0,10	1.052,40
505	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 50MG	COMPRIMIDO	552	E M S	0,99	546,48
508	RANITIDINA, CLORIDRATO 15MG/ML, XAROPE C/120ML	FRASCO	22.200	E M S	4,42	98.124,00
516	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	312	E M S	0,77	240,24
528	SILDENAFIL CITRATO 20MG	COMPRIMIDO	432	E M S	4,80	2.073,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 146.614,88 (quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). **146.614,88**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: R O CARVALHO DONASCIMENTO ACETATO DE RETINOL 10.000 UI + AMINOÁCIDOS 25 MG + METIONINA 5 MG + CLORANFENICOL 5 MG 3,5G POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	602	CRISTALIA	10,63	6.399,26
12	ACIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	NATULAB	0,10	720,00
14	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMPRIMIDO	10.112	NATULAB	0,05	505,60
54	AMPICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML	FRASCO	120	DONADUZZI	2,87	344,40
59	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG LIOFILIZADA INJ	FRASCO/AMPOLA	744	CRISTALIA	19,45	14.470,80
72	AZATIOPRINA, 50MG	COMPRIMIDO	9.360	CRISTALIA	0,86	8.049,60
96	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMIDO	6.912	TEUTO	0,09	622,08
97	BROMAZEPAN 6MG	COMPRIMIDO	3.024	E M S	0,17	514,08
100	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/20ML	FRASCO	624	DONADUZZI	1,08	673,92
105	BUPIVACAÍNA CLOR. SEM VASO, 0,75%, INJ. 20ML EM ESTOJO ESTERIL E INDIVIDUAL	FRASCO	600	CRISTALIA	28,33	16.998,00
106	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/4ML, EMBALAGEM ESTÉRIL ISOBÁRICA	AMPOLA	600	CRISTALIA	8,74	5.244,00
114	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/100ML	FRASCO	492	U QUIMICA	11,40	5.608,80
117	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+VITAMINA D 400UI CPR	COMPRIMIDO	1.200	NATULAB	0,28	336,00
121	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	17.880	NOVA QUIMICA	0,11	1.966,80
122	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	768	NOVA QUIMICA	0,11	84,48
149	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	5.400	DONADUZZI	0,15	810,00
167	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	0,08	576,00
183	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250 MG	COMPRIMIDO	720	CRISTALIA	0,71	511,20

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

185	CLOPRIMAZINA , CLORIDRATO 40MG/ML SOL. ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	461	CRISTALIA	5,03	2.318,83
186	CLOPRIMAZINA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	1.728	CRISTALIA	0,23	397,44
189	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 0,01 G COM 30 G	BISNAGA	41	CRISTALIA	10,24	419,84
203	CARVÃO ATIVDO COM PRATA SACHÊ 6,5CMX9,5CM (25MCG/CM²)	SACHÊ	91	CURATEC	15,40	1.401,40
204	DANTROLENO SÓDICO 20MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	FRASCO	14	CRISTALIA	173,27	2.425,78
215	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) 0,4 MG/ML COM 100 ML	FRASCO	1.432	DONADUZZI	0,95	1.360,40
218	DEXTRANA 3,0MG/ML+ GLICEROL 1,0MG/ML+HIPROMELOSE 2,0MG/ML SOL. OFTALMICA C/15ML	FRASCO	840	CRISTALIA	12,56	10.550,40
224	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G, GEL CREME 60G	BISNAGA	72	SOBRAL	3,20	230,40
228	DIFENIDRAMINA 50 MG/ML	AMPOLA	72	CRISTALIA	15,90	1.144,80
242	DROPERIDOL, 2,5 MG, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	396	CRISTALIA	8,74	3.461,04
252	EPINEFRINA 1MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	25.560	HIPOLABOR	2,24	57.254,40
270	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS, 20ML	FRASCO	360	CRISTALIA	2,90	1.044,00
271	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	COMPRIMIDO	4.248	CRISTALIA	0,10	424,80
274	FENTANIL+DROPERIDOL, 10MG/2ML	AMPOLA	180	CRISTALIA	11,72	2.109,60
289	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	32.536	DONADUZZI	0,03	976,08
307	HALOPERIDOL 5MG COMP.	COMPRIMIDO	1.020	CRISTALIA	0,10	102,00
309	METARAMINOL, HEMITARTARATO 10MG/ML AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	360	CRISTALIA	5,04	1.814,40
320	HIDROGEL SEM ALGINATO, 30 G, TUBO	BISNAGA	864	CURATEC	14,00	12.096,00
321	HIDROGEL+ALGINATO 30G	BISNAGA	864	CURATEC	14,00	12.096,00

323	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL 30 MG/ML + 40 MG/ML + 5 MG/ML COM 150 ML	FRASCO	84	NATULAB	2,31	194,04
330	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	360	TEUTO	0,09	32,40
351	LAMOTRIGINA 25MG	COMPRIMIDO	245	CRISTALIA	0,23	56,35
358	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL 20ML	FRASCO	29	CRISTALIA	8,97	260,13
385	METADONA 5MG	COMPRIMIDO	2.160	CRISTALIA	0,61	1.317,60
416	MORFINA SULFATO 10MG	COMPRIMIDO	2.880	CRISTALIA	0,53	1.526,40
418	MORFINA, SULFATO 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML	AMPOLA	5.616	CRISTALIA	2,34	13.141,44
419	MORFINA, SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	480	CRISTALIA	5,30	2.544,00
435	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	432	CRISTALIA	0,18	77,76
458	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG	COMPRIMIDO	360	ASPEN	0,96	345,60
463	PAMIDRONATO DISSÓDICO 90MG PÓ LIOFILIZADO C/DIL 10ML	FRASCO/ AMPOLA	144	CRISTALIA	50,89	7.328,16
466	PARACETAMOL 100MG/ML 10 ML GOTAS	FRASCO	1.560	SOBRAL	0,65	1.014,00
471	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	13.434	DONADUZZI	0,04	537,36
510	RIFAMICINA 10MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA SPRAYC/20ML	FRASCO	14	NATULAB	2,90	40,60
513	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.940	CRISTALIA	0,22	646,80
515	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO 10MG/ML, 20 ML	FRASCO/ AMPOLA	144	CRISTALIA	20,60	2.966,40
530	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	480	DONADUZZI	0,12	57,60
531	SIMETICONA 75MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	17.928	NATULAB	0,78	13.983,84
532	SINVASTATIAN 10MG	COMPRIMIDO	960	PHARLAB	0,06	57,60
560	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/50ML	FRASCO	768	DONADUZZI	1,16	890,88
562	SULFAMETOXAZOL/TRIMET. 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	146.910	DONADUZZI	0,08	11.752,80
566	SULFATO DE MAGNESIO, 10%, SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	17.808	ISO FARMA	0,41	7.301,28
585	TIOPENTAL 1GINJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	96	CRISTALIA	30,33	2.911,68
586	TIOPENTAL SODICO 0,5G PO PARA SOL. INJ.	FRASCO	210	CRISTALIA	23,45	4.924,50
587	TOBRAMICINA 0,3%, POMADA OFTALMICA 3,5G	BISNAGA	86	CRISTALIA	25,20	2.167,20
596	TROPICAMIDA, 1%, SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	576	CRISTALIA	10,46	6.024,96
606	VECURÔNIO 4 MG INJ	AMPOLA	288	CRISTALIA	33,49	9.645,12
614	VITAMINA A 300.000UI AMPOLA, 1ML	AMPOLA	72	CRISTALIA	1,28	92,16
624	VORICONAZOL 200 MG COMP	COMPRIMIDO	202	CRISTALIA	44,13	8.914,26

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 276.815,55 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	------	--------	-------	-----------------	-----------------

	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA				
4	ACETAZOLAMIDA, 250MG COMP.	COMPRIMIDO	5.112		0,45 2.300,40
7	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	18.955	SUN PHARMA	0,24 4.549,20
26	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	1.728	FRESENIUS	3,85 6.652,80
40	AMICACINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	2.482	BLAU	0,78 1.935,96
48	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	10.075	TEUTO	0,05 503,75
51	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5MLSUSPENSÃO C/70 ML	CÁPSULA	1.284	EUROFARMA	20,52 26.347,68
53	AMPICILINA 500MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2.472	BLAU	2,95 7.292,40
55	AMPICILINA 1G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	8.520	TEUTO	3,75 31.950,00
56	AMPICILINA ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G +500MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	4.536	NOVA FARMA	8,10 36.741,60
58	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50 MG INJ	FR-AMP	6.756	UNIAO QUIMICA	10,85 73.302,60
62	ANLODIPINA 5MG	COMPRIMIDO	36.811	GEOLAB	0,03 1.104,33
78	AZUL DE TRYPAM, 0,1%, CORANTE INTRAOCULAR, SOL. INJETÁVEL 1ML	FRASCO	864	OFT	37,00 31.968,00
83	BENZIL PENICILINA G PROCAÍNA + POTASSICA PÓ 300.000UI+100.000 UI INJ.	FRASCO/AMPOLA	1.800	BLAU	3,45 6.210,00
86	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	FRASCO	1.560	BLAU	8,28 12.916,80
87	BENZILPENICILINA PROCAÍNA G 400.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI INJETÁVEL	AMPOLA	1.680	BLAU	3,45 5.796,00
92	BICARBONATO DE SODIO PO 100GR.	ENVELOPE	101	RIOQUIMICA	1,90 191,90
93	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	72	CRISTALIA	0,22 15,84
94	BISACODIL 5MG	COMPRIMIDO	2.244	UNIAO QUIMICA	0,13 291,72
99	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.208	PRATI	0,16 833,28
103	BUPIVACAÍNA 5MG/20ML S/VASO 0,5%	FRASCO	240	HYPOFARMA	2,70 648,00
104	BUPIVACAÍNA CLOR. COM VASO 0,75% INJ. 20ML EM ESTOJO ESTERIL E INDIVIDUAL	FRASCO	600	UNIAO QUIMICA	23,50 14.100,00
113	CARBACOL 0,01%, FRASCO/AMPOLA C/2ML	FRASCO	864	OFTALMIS	22,00 19.008,00
120	CARVÃO ATIVADO PÓ P.A 500 G	FRASCO	25	SINTESE	35,00 875,00
125	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	27.840	ABL	0,34 9.465,60
127	CEFALOTINA SÓDICA, 1G INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	87.000	ABL	1,38 120.060,00
128	CEFAZOLINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	49.120	ABL	1,37 67.294,40
130	CEFOXIMA 1G INJ	FR-AMP	1.320	NOVA FARMA	4,30 5.676,00
133	CEFTRIAXONASÓDICA 1G, EV	FRASCO/AMPOLA	96.378	ABL	1,36 131.074,08
136	CETOCONAZOL 2%, CREME TÓPICO, 30G	BISNAGA	2.880	SOBRAL	1,62 4.665,60
138	CETOPROFENO 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GTS, 20ML	FRASCO	72	UNIAO QUIMICA	7,98 574,56
152	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	1.274	SUN PHARMA	0,11 140,14
157	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	432	TEUTO	0,22 95,04
160	CLARITROMICINA 500MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1.344	TEVA	0,22 295,68
162	CLINDAMICINA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	2.880	HYPOFARMA	2,28 6.566,40
169	CLONIDINA CLORIDRATO 0,200 MG CPR	COMPRIMIDO	4.464	BOEHRINGER	0,36 1.607,04
171	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,100MG	COMPRIMIDO	10.272	BOEHRINGER	0,22 2.259,84
172	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	25.249	SUN PHARMA	0,31 7.827,19
173	CLORANFENICOL 1G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	36	NOVA FARMA	1,90 68,40
178	CLORETO DE POTASSIO 6%, SOL. ORAL 100ML	FRASCO	3.359	PRATI	2,30 7.725,70
181	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%, SOLUÇÃO BUCAL C/250ML	FRASCO	1.003	FBM	5,00 5.015,00
211	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	2.880	TEUTO	0,22 633,60
235	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 0,4MG/ML - 2 ML FLACONETE	FLACONETE	1.440	CHIESI	5,90 8.496,00
238	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG/20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/20ML	AMPOLA	3.240	HYPOFARMA	3,96 12.830,40
241	DOPAMINA 50MG/10ML	AMPOLA	8.688	UNIAO QUIMICA	1,20 10.425,60
254	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADO C/ DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG	COMPRIMIDO	1.200	PHARLAB	0,47 564,00

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

263	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ.C/1ML	AMPOLA	13.332	UNIAO QUIMICA	1,10	14.665,20
316	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	COMPRIMIDO	18.562	MEDQUIMICA	0,03	556,86
325	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL C/100ML	FRASCO	1.176	MEDQUIMICA	5,70	6.703,20
335	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G	FRASCO	360	BLAU	910,00	327.600,00
337	INSULINA,HUMANA, NPH, 100UI/ML 10ML	FRASCO	1.824	NNORDISK	27,85	50.798,40
338	INSULINA HUMANA, REGULAR, 100UI/ML 10ML	FRASCO	1.824	NNORDISK	27,85	50.798,40
349	IVERMECTINA,6MG	COMPRIMIDO	6.340	VITAMEDIC	0,20	1.268,00
350	LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE 120ML	FRASCO	7.428	NUTRIEX	5,68	42.191,04
362	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V SOL. INJ. C/5ML	AMPOLA	2.088	HYPOFARMA	0,79	1.649,52
366	LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% +1:200.000, INJETÁVEL 20MLEM ESTOJO ESTERILIZADO E INDIVIDUAL	FRASCO	8.724	HYPOFARMA	2,48	21.635,52
369	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.880	GLOBO	0,13	374,40
388	METILCELULOSE 2% ,SOLUÇÃO OFTALMICA, 10ML	FRASCO	43	OFT	33,00	1.419,00
389	METILCELULOSE 2% SERINGA COM 1,5ML.	SERINGA PREENCHIDA	2.880	OFT	35,00	100.800,00
393	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG, PÓ LIOFILIZADO+DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	5.184	NOVA FARMA	12,90	66.873,60
394	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	2.956	HIPOLABOR	0,14	413,84
400	METOTREXATO 2,5MG	COMPRIMIDO	720	BLAU	0,89	640,80
404	MICOFENOLATO SÓDICO 360 MG	COMPRIMIDO	3.456	EUROFARMA	27,00	93.312,00
412	SOLUÇÃO TÓPICA 25MG/ 100ML C/ 100 ML	FRASCO	720	RIOQUIMICA	2,80	2.016,00
433	NISTATINA 25.000UI/G, CREME VAGINAL C/60G	BISNAGA	564	GREEN FARMA	4,57	2.577,48
439	NORADRENALINA 1MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	1.260	HYPOFARMA	2,15	2.709,00
446	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 0,05G/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	158	FQM	7,08	1.118,64
448	ÓLEO DERMOPROTETOR AGE, VIT A, E, 200ML, PARA FERIDAS E ESCARAS. APLICAÇÃO EM PELE INTEGRAS, FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, FERIDAS COM PERDA DE TECIDO. PRODUTO REGISTRO ANVISA GRAU III, EMBALAGEM PRIMARIA ROTULADA DE ACORDO COM ANVISA, BULA DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDARIA. EMBALAGEM TERCIARIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE IDENTIFIQUE O PRODUTO E QUANTIDADE.	FRASCO	11.076	NUTRIEX	2,78	30.791,28
459	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA,60G	BISNAGA	720	PHARLAB	6,81	4.903,20
465	PANTOPRAZOL40 MG	COMPRIMIDO	240	SUN PHARMA	0,24	57,60
467	PARACETAMOL500MG+ CODEÍNA, FOSFATO 30MG	COMPRIMIDO	2.088	GEOLAB	0,40	835,20
468	PARACETAMOL500MG+ CODEÍNA, FOSFATO 7,5MG	COMPRIMIDO	180	UNIAO QUIMICA	0,44	79,20
491	PREGABALINA 75MG	CAPSULA	432	MERCK	0,88	380,16
495	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	9.443	FQM	0,50	4.721,50
496	PROPILTIOURACIL 100MG	COMPRIMIDO	1.416	BIOLAB	0,67	948,72
497	PROPOFOL 10MG/ ML 10ML AMPOLA	AMPOLA	15.432	UNIAO QUIMICA	5,80	89.505,60
502	PROTAMINA CLORIDRATO, 10MG/ML COM 5ML, SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	1.488	VALEANT	2,93	4.359,84
503	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO 5ML	FRASCO	720	ALCON	9,40	6.768,00
519	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAPS GELDURA	CAPSULA	1.728	CIFARMA	0,76	1.313,28
520	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, SUSPENSÃO ORAL C/5ML	FLACONETE	6.072	HEBRON	4,05	24.591,60
521	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML, SUSPENSÃO ORAL C/5ML	FLACONETES	3.756	HEBRON	3,10	11.643,60
529	SILDENAFILA CITRATO 25MG	COMPRIMIDO	2.016	E M S	1,00	2.016,00
544	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 1000 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	BOLSA	57.600	FRESENIUS	4,08	235.008,00
552	SORO GLICOSADO, 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 50ML	BOLSA	3.600	HALEX ISTAR	2,80	10.080,00
555	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G BISNAGA	BISNAGA	1.320	PRATI	3,40	4.488,00
558	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 100G	BISNAGA	432	SILVESTRE	12,00	5.184,00
571	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2.316	BLAU	9,08	21.029,28

579	TIABENDAZOL 5% POMADA	BISNAGA	29	DELTA	5,90	171,10
588	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML	FRASCO	86	E M S	7,29	626,94
589	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	720	E M S	0,24	172,80
590	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	1.440	E M S	0,25	360,00
597	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CAPSULA	2.160	BIOLAB	0,36	777,60
598	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CPR REVESTIDO	CPR REVESTIDO	720	BIOLAB	0,68	489,60
600	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	32.640	ABL	3,22	105.100,80
601	VARFARINA SÓDICA, 5MG	COMPRIMIDO	3.096	UNIAO QUIMICA	0,15	464,40
602	VASELINA ESTERIL POMADA, 30G TB.	BISNAGA	2.220	RIOQUIMICA	3,90	8.658,00
605	VASOPRESSINA 20UI/ML SOL. INJ. AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	288	BIOLAB	21,90	6.307,20
610	VIT A,B1,B2,B5,B6,C,D,E 20 ML GTS	FRASCO	288	NESH	15,70	4.521,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.065.370,53 (dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). **2.065.370,53**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: JORGE BATISTA E CIA LTDA					
8	ACICLOVIR 250 MG INJ	FRASCO/ AMPOLA	6.912	UNIÃO QUIMICA	20,25	139.968,00
57	AMPICILINA ASSOCIADA COM SULBACTAM, 2G+1G INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	4.992	AUROBINDO	10,66	53.214,72
69	ATRACÚRIO BESILATO, 10MG/ML SOL. INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	14.304	CRISTALIA	7,43	106.278,72
81	BASILXIMABE 20MG INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	173	NOVARTIS	6.105,24	1.056.206,52
82	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG/ML, PARA INALAÇÃO	FACONETE	2.160	CHIESI	4,53	9.784,80
110	CAFÉINA, CITRATO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	AMPOLA	120	CHIESI	82,75	9.930,00
129	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G, IM, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	23.880	AUROBINDO	3,69	88.117,20
188	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA, 30G.	BISNAGA	3.078	CRISTALIA	9,09	27.979,02
193	CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500UI PÓ LIOFILIZADO COM DILUENTE DE 20 ML, MAIS UM DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA	FRASCO/ AMPOLA	144	CSL BEHRING	1.211,19	174.411,36
194	CONCENTRADO DE FATOR DE COAGULAÇÃO 1G(FIBRINOGENIO) PÓ LIOFILIZADO, 50ML DE AGUA PARA INJETAVEIS , O PRODUTO COMTEM 20MG/ML DE FIBRINOGENIO.	FRASCO/ AMPOLA	144	CSL BEHRING	1.645,57	236.962,08
206	DESLANÓSIDEO 0,2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	5.716	UNIÃO QUIMICA	1,28	7.316,48
216	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100MCG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	2.736	UNIÃO QUIMICA	74,25	203.148,00
219	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, SOLINJ. 50MG/ML, 2ML	FRASCO/ AMPOLA	4.788	CRISTALIA	11,88	56.881,44
248	ENOXAPARINA, 80MG/0,8ML, SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, EMBALEGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA, RES.RDC 315/2005 ANVISA.	SERINGA	24	SANOFI	67,99	1.631,76
249	ENOXAPARINA, 20MG/0,2ML, SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, EMBALEGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA, RES.RDC 315/2005 ANVISA.	SERINGA	5.244	SANOFI	18,40	96.489,60
250	ENOXAPARINA, 40MG/0,4ML, SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, EMBALEGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA, RES.RDC 315/2005 ANVISA.	SERINGA	46.788	SANOFI	20,40	954.475,20
251	ENOXAPARINA, 60MG/0,6ML, SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE- ENCHIDA, GRADUADA, RES.RDC 315/2005 ANVISA.	SERINGA	8.376	SANOFI	25,80	216.100,80
279	FLUCONAZOL 2MG/ML, INJETÁVEL 100ML	BOLSA	4.054	CRISTALIA	3,31	13.418,74
283	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOL. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	1.553	CRISTALIA	13,84	21.493,52
332	IMUNOGLOBULINA ANTITIMÓCITO 25MG	FRASCO	792	GENZYME	510,45	404.276,40
334	IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTIT.250UI, FR.	FRASCO/ AMPOLA	226	CSL BEHRING	45,40	10.260,40
353	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% C/V 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO E INDIV	FRASCO	2.736	CRISTALIA	21,55	58.960,80
354	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% ISOBÁRICA, INJETÁVEL 4ML	AMPOLA	2.160	CRISTALIA	7,65	16.524,00
399	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML, SOL. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	522	CRISTALIA	21,11	11.019,42

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

415	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML, SOL. INJ. EMBALAGEM ESTERILE INDIVIDUAL COM 1ML	AMPOLA	8.704	CRISTALIA	4,24	36.904,96
427	NEOSTIGMINAMETILSULFATO, 0,5MG/ML AMP.1ML	AMPOLA	17.424	UNIÃO QUIMICA	0,77	13.416,48
453	OMEPRAZOL40MG INJ + DIL	FRASCO / AMPOLA	45.972	CRISTALIA	5,57	256.064,04
483	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	27.072	AUROBINDO	26,92	728.778,24
509	REMIFENTANILA CLORIDRATO 2MG, INJ. PÓ LIOFILIZADO	FRASCO/ AMPOLA	1.469	CRISTALIA	30,33	44.554,77
526	SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE 100ML	FRASCO	3.228	CRISTALIA	142,54	460.119,12
527	SEVOFLURANO, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/250ML	FRASCO	876	CRISTALIA	368,54	322.841,04
570	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO 80MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTALAÇÃO ENDOTER ENDOTEROBRÔNQUICA C/1,5ML	AMPOLA	26	CHIESI	1.186,07	30.837,82
617	VITAMINA K 10MG 1MLINTRAMUSCULAR (IM)	AMPOLA	19.926	CRISTALIA	1,11	22.117,86
625	VORICONAZOL200 MGINJ	AMPOLA	432	CRISTALIA	792,05	342.165,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.976.584,87 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentose oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **5.976.584,87**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORADOS ITENS ABAIXO: MEDPLUS LTDA - EPP					
10	ACIDO ACETILSLICÍLICO 500mg	COMPRIMIDO	30.216	SOBRAL	0,04	1.208,64
21	ÁCIDO VALPRÓICO 50mg/ml, SOLUÇÃO ORAL C/100ml	FRASCO	312	PRATI	3,52	1.098,24
30	ALBENDAZOL 400MG COMP.	COMPRIMIDO	8.640	PRATI	0,44	3.801,60
41	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	8.962	NOVA FARMA	1,54	13.801,48
61	ANLÓDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	8.880	GEOLAB	0,07	621,60
77	AZTREONAN 1GINJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	432	NOVA FARMA	16,20	6.998,40
132	CEFTRIAXONASÓDICA1G, IM	AMPOLA	1.860	BIOCHIMICO	1,76	3.273,60
135	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	8.544	PRATI	0,15	1.281,60
137	CETOPROFENO 100MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL	FRASCO/ AMPOLA	10.440	UNIAO QUIMICA	2,28	23.803,20
145	CICLOFOSFAMIDA 200MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	432	BAXTER	159,30	68.817,60
148	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	864	BIOLAB	0,80	691,20
150	CIMETIDINA 150 MG/2 ML	AMPOLA	2.291	HYPOFARMA	0,74	1.695,34
161	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.176	E M S	5,64	6.632,64
202	CONTRASTE RADIOLOGICO, Á BASE DE SULFATO DE BÁRIO, 100%,SUSPENSÃO 150ML	FRASCO	72	CRISTALIA	22,28	1.604,16
229	DIGOXINA 0,05MG/ML, ELIXIR,60ML	FRASCO	72	PRATI	6,90	496,80
232	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	105.600	PRATI	0,07	7.392,00
237	DOBUTAMINA, CLORIDRATO, INJETÁVEL 1MG/ML SOL. INJ. C/250ML	BOLSA	1.152	HIPOLABOR	11,88	13.685,76
272	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,5MG/ML XAROPE C/120ML	FRASCO	144	PRATI	3,08	443,52
278	FILGRASTIM 300µG/ML- 1ML	FRASCO/ AMPOLA	288	BLAUSIEGEL	73,14	21.064,32
300	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	COMPRIMIDO	7.932	MEDQUIMICA	0,03	237,96
343	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG	COMPRIMIDO	120	SANVAL	0,15	18,00
345	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5MG, SUB-LINGUAL	COMPRIMIDO	3.936	SANVAL	0,15	590,40
347	ITRACONAZOL100MG	CÁPSULA	14.832	GEOLAB	0,68	10.085,76
370	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	187	GEOLAB	0,08	14,96
376	MEBENDAZOL20MG/ML, SUSP. 30ML.	FRASCO	948	SOBRAL	1,09	1.033,32
378	MELOXICAN 7,5 MG	COMPRIMIDO	24	PHARLAB	0,11	2,64
384	METADONA 10MG	COMPRIMIDO	144	CRISTALIA	2,59	372,96
401	METRONIDAZOL 4%, 60ML SUSP. ORAL	FRASCO	744	TEUTO	4,39	3.266,16
424	NALOXONA HIDROCLORETO, 0,4MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	1.860	HIPOLABOR	5,20	9.672,00
426	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA DERMATOLÓGICA C/15G	BISNAGA	2.148	PRATI	1,40	3.007,20
428	NIFEDIPINA 10MG (SUB-LINGUAL)	CAPSULA	3.336	GEOLAB	0,24	800,64
455	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8MG/4ML, AMPOLA DE 4ML	AMPOLA	15.836	HYPOFARMA	0,68	10.768,48
464	PANCURÔNIO BROMETO, 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	2.502	NOVA FARMA	5,35	13.385,70

474	PENTOXIFILINA, 20MG/ML, SOL INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	72	UNIAO QUIMICA	2,36	169,92
492	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3%+0,03UI/ML, INJETÁVEL 1,8ML	TUBETES	14.400	CRISTALLA	0,99	14.256,00
518	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CAPSULA	CAPSULA	864	CIFARMA	2,43	2.099,52
582	TIMOLOL 0,5% 5ML	FRASCO	29	TEUTO	1,82	52,78
618	VITAMINA K 10MG 1ML INTRAVENOSA (IV)	AMPOLA	1.440	HIPOLABOR	1,49	2.145,60
621	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL.INJ. 2ML	AMPOLA	42.583	HYPOFARMA	0,75	31.937,25

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 282.328,95 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA					
11	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML, INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	28.128	FARMACE	0,45	12.657,60
25	ÁGUA BIDESTILADA 10ML	AMPOLA	1.626.000	FARMACE	0,11	178.860,00
27	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	31.631	FARMACE	2,20	69.588,20
29	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, FRASCO COM 100 ML	BOLSA	3.840	FARMACE	1,55	5.952,00
37	AMBROXOL, CLORIDRATO, 30MG/5ML XAROPE C/120ML	FRASCO	888	FARMACE	1,70	1.509,60
39	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML C/120 ML PEDIÁTRICO	FRASCO	216	FARMACE	1,60	345,60
44	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	4.579	FARMACE	0,72	3.296,88
70	ATROPINA 0,25MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	31.080	FARMACE	0,26	8.080,80
141	CHD PROPORÇÃO 8,4% SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO (FRAÇÃO ÁCIDA) 5000ML	GALÃO	15.840	FARMACE	11,00	174.240,00
142	CHD PROPORÇÃO 8,4% SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO (FRAÇÃO BÁSICA) 5000ML	GALÃO	17.280	FARMACE	10,80	186.624,00
176	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL.INJ. 10ML	AMPOLA	300	FARMACE	0,20	60,00
177	CLORETO DE POTASSIO 10%, SOL. INJETÁVEL 10ML	FRASCO/AMPOLA	96.600	FARMACE	0,20	19.320,00
179	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML AMPOLA	AMPOLA	69.840	FARMACE	0,12	8.380,80
180	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOL. INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	98.880	FARMACE	0,16	15.820,80
209	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR 120ML	FRASCO	24	FARMACE	1,45	34,80
227	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML, SOL INJETÁVEL	AMPOLA	34.536	FARMACE	0,45	15.541,20
233	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	480.000	FARMACE	0,30	144.000,00
234	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOL. ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	16.692	FARMACE	0,64	10.682,88
255	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	7.092	FARMACE	0,90	6.382,80
257	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOC. C/ DIPIRONA SÓDICA, 4MG+500MG/ML, SOL. INJ. 5ML	AMPOLA	45.506	FARMACE	1,23	55.972,38
287	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	58.560	FARMACE	0,33	19.324,80
303	GLICEROL 12%, CLISTER 500ML	FRASCO	3.248	FARMACE	4,00	12.992,00
304	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	210.566	FARMACE	0,22	46.324,52
374	MANITOL 20%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	BOLSA	9.941	FARMACE	3,29	32.705,89
403	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL 100ML	FRASCO/BOLSA	17.400	FARMACE	1,80	31.320,00
449	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.892	FARMACE	1,87	3.538,04
470	PARACETAMOL, 200MG/ML, SOL. ORAL 15ML	FRASCO	8.052	FARMACE	0,65	5.233,80
481	PETROLATO LÍQUIDO (OLEO MINERAL) LAXATIVO ORAL 100ML	FRASCO	720	FARMACE	1,87	1.346,40
507	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	260.640	FARMACE	0,34	88.617,60
511	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	FRASCO / BOLSA	53.016	FARMACE	2,45	129.889,20
543	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO - BOLSA/FRASCO	BOLSA	225.960	FARMACE	1,55	350.238,00
545	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	BOLSA	127.800	FARMACE	1,90	242.820,00
547	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	BOLSA	594.566	FARMACE	2,20	1.308.045,20
548	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9% 500ML	BOLSA	6.028	FARMACE	2,45	14.768,60
549	SORO GLICOSADO, 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML	BOLSA	7.440	FARMACE	1,80	13.392,00
550	SORO GLICOSADO, 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	BOLSA	15.300	FARMACE	2,00	30.600,00

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

551	SORO GLICOSADO, 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	BOLSA	187.800	FARMACE	2,40	450.720,00
-----	---	-------	---------	---------	------	------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.699.226,39 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
15	ACIDO FOLINICO 15MG	COMPRIMIDO	7.200	HIPO LABOR	1,10	7.920,00
24	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	2.002	HIPO LABOR	8,25	16.516,50
33	ALFENTANILA CLORID. 0,544MG/ML SOL. INJ. 5ML	AMPOLA	660	CRISTALIA	14,05	9.273,00
101	BROMOPRIDA 5MG/ML, INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	79.740	WASSER FARMA	0,62	49.438,80
163	CLINDAMICINA 150MG/ML, SOL. INJETÁVEL 4ML	AMPOLA	51.144	HIPO LABOR	2,09	106.890,96
266	FENITOÍNA SÓDICA 250MG/5ML, SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	24.016	HIPO LABOR	1,75	42.028,00
268	FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML- INTRAMUSCULAR (IM).	FRASCO	6.300	CRISTALIA	1,61	10.143,00
277	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	7.128	HIPO LABOR	1,65	11.761,20
308	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	7.558	HYPO FARMA	1,10	8.313,80
319	HIDROCORTISONA 500MG, INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	26.592	NOVA FARMA	4,80	127.641,60
341	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO 100ML	FRASCO	582	BIOCHIMICO	41,45	24.123,90
363	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10%, SPRAY 50ML	FRASCO	533	CRISTALIA	45,00	23.985,00
392	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML	AMPOLA	14.681	UNIAO QUIMICA	1,43	20.993,83
396	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML, SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	42.898	ISO FARMA	0,24	10.295,52
408	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	39.420	HIPO LABOR	1,95	76.869,00
417	MORFINA, SULFATO 10MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML EM EMBALAGEM ESTERIL	AMPOLA	23.928	CRISTALIA	1,83	43.788,24
423	NALBUFINA CLORIDRATO, 10MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3.336	HIPO LABOR	8,35	27.855,60
440	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL, L 4ML	AMPOLA	57.120	HIPO LABOR	2,09	119.380,80
498	PROPOFOL 10MG/ ML 20ML AMPOLA	AMPOLA	10.560	UNIAO QUIMICA	5,40	57.024,00
561	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80MG+16MG/ML, SOL. INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	8.364	NEO QUIMICA	1,79	14.971,56

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 809.214,31 (oitocentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMPRIMIDO	1.109	E M S	1,07	1.186,63
38	AMBROXOL, CLORIDRATO, 7,5MG/ML, SOL. ORAL 50ML, GOTAS	FRASCO	180	CHIESI	17,89	3.220,20
45	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	648	LIBBS	0,73	473,04
71	ATROPINA SULFATO, 1% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	360	ALERGAN	8,58	3.088,80
213	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOL. INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	79.552	FARMACE	0,50	39.776,00
226	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	43.572	PRATI	0,04	1.742,88
265	FENILEFRINA, CLORIDRATO 10%, SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	720	ALERGAN	10,56	7.603,20
291	GANCICLOVIR SÓDICO 1MG/ML(250MG) BOLSA DE 250ML	BOLSA	2.352	HALEX ISTAR	80,52	189.383,04
292	GANCICLOVIR SODICO 1MG/ML(100MG) BOLSA DE 100ML	BOLSA	1.296	HALEX ISTAR	30,36	39.346,56
295	GENTAMICINA 20MG/ML, 1ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	360	NOVA FARMA	0,66	237,60
296	GENTAMICINA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	158	ALERGAN	10,43	1.647,94
306	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS 20ML	FRASCO	173	UNIAO QUIMICA	2,56	442,88
313	HIDRALAZINA 25MG, DRAGEA	DRÁGEA	11.774	NOVARTIS	0,33	3.885,42
315	HIDRALAZINA 50MG, DRAGEA	DRÁGEA	10.080	NOVARTIS	0,43	4.334,40
322	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	1.440	APSEN	2,59	3.729,60
359	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG	COMPRIMIDO	144	CRISTALIA	0,42	60,48
406	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	288	CRISTALIA	1,11	319,68
410	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 200 MCG	COMPRIMIDO	900	INFAN	46,20	41.580,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

45

411	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 25 MCG	COMPRIMIDO	594	INFAN	9,90	5.880,60
482	PILOCARPINA 2% SOL. OFTÁLMICA C/10ML	FRASCO	72	ALERGAN	28,38	2.043,36
484	PIRACETAM 200 MG/ML COM 5 ML	AMPOLA	978	SANOFI	2,56	2.503,68
486	PIRIMETAMINA 25MG COMP.	COMPRIMIDO	14.414	FARMO QUIMICA	0,09	1.297,26
514	ROCURÔNIO INJ. 10MG/ML 50MG FAP 5ML	FRASCO/ AMPOLA	936	CRISTALIA	14,17	13.263,12
595	TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML SOL. INJ. C/1ML	AMPOLA	29	E M S	33,49	971,21
612	VIT. B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000MCG/ML + VIT. B6 (PIRIDOXINA) 100MG/ML + VIT. B1 (TIAMINA) 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/3ML	AMPOLA	288	MERCK	4,55	1.310,40

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 369.327,98 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO	168	BIOLAB	0,57	95,76
76	AZTREONAN 500MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	29	BIOQUIMICO	83,31	2.415,99
147	CICLOSPORINA 50MG, CÁPSULA	CAPSULA	288	GEMED	6,68	1.923,84
156	CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML	AMPOLA	1.320	CRISTALIA	18,38	24.261,60
165	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	864	SANOFI	0,78	673,92

174	CLORANFENICOL 4MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/10ML	FRASCO	158	ALERGAN	10,57	1.670,06
182	CLOBUTINOL, CLORIDRATO 60MG/ML 20ML GTS	FRASCO	288	MEDLEY	17,50	5.040,00
187	CODEINA 30MG COMP.	COMPRIMIDO	2.880	U QUIMICA	0,70	2.016,00
190	COLCHICINA 1MG	COMPRIMIDO	14	APSEN	2,17	30,38
191	COLCHICINA 0,5MG	COMPRIMIDO	432	APSEN	1,86	803,52
192	COLESTIRAMINA 4G PÓ ORAL	SACHÊ	749	BRISTOL	7,81	5.849,69
205	DELTAMETRINA 2% SHAMPOO, 100ML	FRASCO	14	COSMED	18,49	258,86
207	DEXAMETASONA 1MG/ML + CLORANFENICOL 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML	FRASCO	158	ALERGAN	9,91	1.565,78
208	DEXAMETASONA 0,1% CREME, 30G.	BISNAGA	504	PRATI	1,68	846,72
212	DEXAMETASONA, 0,5MG	COMPRIMIDO	3.600	ACHE	0,41	1.476,00
231	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE AMPOLA COM 10 ML (3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML)	FRASCO/ AMPOLA	600	TAKEDA	3,14	1.884,00
253	ERTAPENEM 1G INJ	FRASCO/ AMPOLA	432	MSD	553,00	238.896,00
282	FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G-30G POMADA.	BISNAGA	72	BIOLAB	32,38	2.331,36
285	FLUORESCINA SÓDICA 1% COLÍRIO 3ML.	FRASCO	372	ALERGAN	13,97	5.196,84
288	FUROSEMIDA 20MG	COMPRIMIDO	660	PRATI	0,06	39,60
293	GANCICLOVIR SÓDICO 1MG/ML (500MG) BOLSA DE 500ML	BOLSA	1.584	HALEX ISTAR	112,00	177.408,00
326	IBRUPOFENO 200 MG COMP	COMPRIMIDO	3.480	WYTHE	1,41	4.906,80
336	INDOMETACINA 25MG	COMPRIMIDO	288	ASPEN	0,83	239,04
348	IVABRADINA, CLORIDRATO 5MG	COMPRIMIDO	1.296	SERVIER	2,51	3.252,96
352	LAURILSULFATO DE SÓDIO + SORBITOL SOLUÇÃO RETAL 714MG/G + 7,70MG/G COM 6,5G	FRASCO	724	EUROFARMA	25,45	18.425,80
367	LINEZOLIDA 600 MG COMP	COMP	432	PFIZER	282,00	121.824,00
409	MILRINONA LACTATO 1MG/ML SOL. INJ. C/10ML	AMPOLA	72	SANOFI	89,38	6.435,36
420	MOXIFLOXACINO 0,5% + FOSFATO DE DEXAMETASONA 0,1% SOL. OFT 5ML	FRASCO	720	ALCON	36,19	26.056,80
421	MOXIFLOXACINO CLORIDRATO 5MG/ML, SOL. OFTÁLMICA, 5ML	FRASCO	144	ALCON	37,95	5.464,80
443	ÓLEO DE GIRASSOL	FRASCO	60	DERMAEX	4,19	251,40
478	PERMETRINA 5% LOÇÃO TÓPICA, 100ML	FRASCO	14	IFAL	3,89	54,46
479	PERMETRINA 5% XAMPU, 100 ML	FRASCO	14	ASPEN	28,69	401,66
485	PIRIDOSTIGMINA 60MG	COMPRIMIDO	29	VALEANT	0,64	18,56
553	SORO GLICOSADO, 50%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	BOLSA	3.840	FRESENIUS	3,98	15.283,20
554	SUCRAFATO 2G	FLACONETE	864	E M S	4,28	3.697,92
583	TIOCOLCHICOSIDO 4MG AMP.	AMPOLA	1.440	SANOFI	4,72	6.796,80
584	TIOCOLCHICOSIDO 4MG COMP.	COMPRIMIDO	1.440	SANOFI	2,56	3.686,40
608	VIGABATRINA 500MG	CAPSULA	29	SANOFI	5,22	151,38
609	VIOLETA GENCIANA 2% SOLUÇÃO, 30ML	FRASCO	14	FARMAX	2,17	30,42

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 691.661,68 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).						691.661,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: DROGAFONTE LTDA					
22	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO, CONTENDO AINDA ACIDO CAPRICO, CAPRILICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRISTICO, ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALADO EM FRASCOS TIPO ALMOTOLIA, COM TAMPA INVOLÁVEL E AUTOPERFORANTE. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III, COM INDICAÇÃO PARAPREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) TÉCNICO RESPONSÁVEL. FRASCO 100ML.	FRASCO	11.856	NUTRIEX	2,20	26.083,20
31	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRASCO 10 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1.836	GEOLAB	1,10	2.019,60
46	AMIODARONA 200MG COMP.	COMPRIMIDO	7.560	GEOLAB	0,36	2.721,60
49	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	5.582	PRATI	0,17	948,94
50	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG CAPSULA	CÁPSULA	6.000	SANDOZ	0,85	5.100,00
73	AZITROMICINA 500 MG	CAPSULA	21.017	MEDQUIMICA	0,50	10.508,50
80	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	14.424	TEUTO	0,10	1.442,40
89	BETAMETASONA, DIPROPIONADO 5MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL C/1ML	AMPOLA	1.452	CRISTALIA	3,07	4.457,64
107	BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% SOL.INJ. 4ML EMBALAGEM ESTÉRILE INDIVLRES.RDC 333/2003	AMPOLA	9.600	HIPOLABOR	2,50	24.000,00
108	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/20ML, EMBALAGEM ESTÉRIL	AMPOLA	3.864	UNIAO QUIMICA	11,05	42.697,20
112	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	62.062	GEOLAB	0,02	1.241,24
115	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	14.928	TEUTO	0,09	1.343,52
123	CARVERDILOL3,125MG	COMPRIMIDO	14.040	NOVA QUIMICA	0,09	1.263,60
126	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/60ML	FRASCO	2.820	TEUTO	5,80	16.356,00
139	CETOPROFENO IM 50MG/ML 2ML	AMPOLA	2.460	UNIAO QUIMICA	1,39	3.419,40
153	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 100ML	BOLSA	56.448	ISOFARMA	23,00	1.298.304,00
154	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 200ML	BOLSA	13.200	ISOFARMA	39,75	524.700,00
158	CITRATO DE FENTANILA 0.05MG/ML 10ML INJETAVEL	FR-AMP	7.440	HIPOLABOR	1,96	14.582,40
164	CLINDAMICINA 300MG	CÁPSULA	5.320	UNIAO QUIMICA	0,77	4.096,40
168	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, SOL ORAL GOTAS, 20ML	FRASCO	516	HIPOLABOR	1,80	928,80
214	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG	COMPRIMIDO	17.302	GEOLAB	0,08	1.384,16
223	DIAZEPAM 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL, 2ML	AMPOLA	19.320	SANTISA	0,56	10.819,20
240	DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL C/100ML	FRASCO	216	MEDLEY	9,30	2.008,80
243	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOL. INJ. C/1ML	AMPOLA	1.829	CRISTALIA	3,10	5.669,90
245	ENALAPRIL, MALEATO, 10MG	COMPRIMIDO	26.486	MEDQUIMICA	0,04	1.059,44
258	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	13.144	ASPEN	0,16	2.103,04
264	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJ. C/10ML	AMPOLA	1.872	CRISTALIA	10,40	19.468,80
267	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	31.452	CRISTALIA	0,22	6.919,44
273	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO C/ 20ML	FRASCO	3.156	HIPOLABOR	2,90	9.152,40
276	FENTANILA, CITRATO 0,05MG SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO COM 10ML	FRASCO	45.048	HIPOLABOR	1,95	87.843,60
280	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	16.800	MEDQUIMICA	0,27	4.536,00
284	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMPOLA	72	UNIAO QUIMICA	15,00	1.080,00
286	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML, ENEMA 130ML	FRASCO	984	NATULAB	4,75	4.674,00
305	GLUCONATO DE CALCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	26.040	ISOFARMA	1,53	39.841,20

314	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML SOL INJ. C/1ML	AMPOLA	2.188	CRISTALIA	4,16	9.102,08
318	HIDROCORTISONA 100MG, INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	55.104	BLAUSIEGEL	2,42	133.351,68
331	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA 500MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	23.136	ABL	14,20	328.531,20
333	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MCG	FRASCO	36	KAMADA	185,95	6.694,20
340	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML, SOL. PARA INALAÇÃO, 20ML	FRASCO	5.377	HIPOLABOR	0,71	3.817,67
364	LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, GELÉIA 30G	BISNAGA	7.260	HIPOLABOR	1,85	13.431,00
365	LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, S/V INJETÁVEL 20ML	FRASCO/AMPOLA	16.529	HIPOLABOR	2,00	33.058,00
373	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	COMPRIMIDO	64.277	PRATI	0,04	2.763,91
381	MEROPENEM 1G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	22.080	ABL	15,27	337.161,60
382	MEROPENEM 500 MG, INJETAVEL FRASCO	FRASCO/AMPOLA	12.108	ABL	8,39	101.586,12
397	METOPROLOL 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.638	ACCORD	0,42	1.107,96
398	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.592	ACCORD	0,77	1.995,84
402	METRONIDAZOL, 250MG	COMPRIMIDO	29.417	PRATI	0,12	3.530,04
407	MIDAZOLAN 5MG/ML 3ML	AMPOLA	30.312	HIPOLABOR	0,83	25.158,96
434	NISTATINA, 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	3.048	PRATI	3,05	9.296,40
438	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ML COM 2ML	AMPOLA	3.504	HYPOFARMA	10,55	36.967,20
442	OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML	AMPOLA	37.711	UNIAO QUIMICA	0,97	36.579,67
454	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4MG/2ML, AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	30.528	HALEX ISTAR	0,62	18.927,36
456	OXACILINA 500MG, INJETÁVEL	FRASCO / AMPOLA	160.670	BLAUSIEGEL	1,94	311.699,80
460	ÓXIDO DE ZINCO + VIT. A + VIT. D, 45G	BISNAGA	576	SOBRAL	3,10	1.785,60
480	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	1.992	UNIAO QUIMICA	1,83	3.645,36
488	PREDNISONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL C/60ML	FRASCO	414	HIPOLABOR	3,07	1.270,98
489	PREDNISONA, 20MG	COMPRIMIDO	30.816	BRAIN FARMA	0,17	5.238,72
506	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG	COMPRIMIDO	87.000	MED QUIMICA	0,07	6.090,00
512	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.964	MERCK	0,17	1.013,88
522	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	SACHE	6.156	NATULAB	0,53	3.262,68
533	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	33.733	SANDOZ	0,07	2.361,31
534	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	17.880	MULTILAB	0,14	2.503,20
556	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	14.437	SOBRAL	0,16	2.309,92
559	SULFADIAZINA PRATA 1%, 400G POTE.	POTE	1.074	NATIVITA	23,80	25.561,20
575	TENOXICAM 20MG, SOL. INJ. + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	57.900	UNIAO QUIMICA	3,80	220.020,00
576	TENOXICAM 40MG, SOL. INJ. + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	30.240	CRISTALIA	5,46	165.110,40
591	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	49.342	HIPOLABOR	0,11	5.427,62
592	TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOL. INJETAVEL 1ML	AMPOLA	59.280	HIPOLABOR	0,63	37.346,40
593	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMPOLA	78.967	HIPOLABOR	0,69	54.487,23
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.134.969,61 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).						4.134.969,61
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: COMERCIAL MOSTAERT LTDA					
32	ALBUMINA HUMANA, 20%, INJETÁVEL FRASCO 50ML	FRASCO	4.205	GRIFOLS	126,00	529.830,00
60	ANIDULAFUNGINA 100MG FR + AMP. DIL. 30ML	FRASCO/AMPOLA	1.080	WYETH/PFIZER	242,00	261.360,00
74	AZITROMICINA 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	882	WYETH/PFIZER	40,00	35.280,00
368	LINEZOLIDA 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 300ML	BOLSA	3.312	WYETH/PFIZER	50,00	165.600,00
472	PARECOXIBE SÓDICO, 40MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2.880	WYETH/PFIZER	46,26	133.228,80
581	TIGECICLINA, 50MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	864	WYETH/PFIZER	181,79	157.066,56

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.282.365,36 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).						1.282.365,36
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
34	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	576	PRATI	0,04	23,04
246	ENALAPRIL, MALEATO, 20MG	COMPRIMIDO	6.179	HIPOLABOR	0,07	432,53
469	PARACETAMOL COMPRIMIDO 750 MG	COMPRIMIDO	3.600	ZYDUS	0,07	252,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).						707,57
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
35	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP ALPROSTADIL 20MCG/ML, SOL INJ. C/1ML	AMPOLA	72	BIOSINTETICA	36,00	2.592,00
247	ENALAPRIL, MALEATO, 5MG	COMPRIMIDO	8.465	E M S	0,10	846,50
259	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	10.200	APSEN	0,32	3.264,00
262	ÉTERETÍLICO	FRASCO	6	LENZ	24,90	149,40
269	FENOBARBITAL 200MG 1ML INJ	AMPOLA	240	TEUTO	1,55	372,00
294	GENTAMICINA 40MG/2ML	AMPOLA	10.680	NOVA FARMA	0,83	8.864,40
372	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	1.152	TEUTO	0,10	115,20
391	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	4.081	TKS	0,43	1.754,83
413	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG SACHE	SACHE	864	EUROFARMA	2,25	1.944,00
429	NIFEDIPINA 20MG RETARD	COMPRIMIDO	8.854	GEOLAB	0,10	885,40
452	OMEPRAZOL 20MG EMBLISTER	CAPSULA	123.059	PRATI	0,05	6.152,95
501	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	1.152	PRATI	0,09	103,68
525	SECNIDAZOL, 1000MG	COMPRIMIDO	3.506	PHARLAB	0,49	1.717,94
565	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10ML	AMPOLA	4.620	ISOFARMA	1,35	6.237,00
580	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	4.344	HIPOLABOR	0,17	738,48
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 35.737,78 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).						35.737,78
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
42	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA AMINOÁCIDOS 10% 250ML	FRASCO	432	FRESENIUS	106,00	45.792,00
63	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	3.001	PRATI	0,04	120,04
64	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	19.602	PRATI	0,04	784,08
90	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	16.694	SAMTEC	0,62	10.350,28
134	CETOCONAZOL 2% XAMPU, 100ML	FRASCO	312	PRATI	5,50	1.716,00
244	EMULSÃO LIPÍDICA 20% C/ 500ML	FRASCO	144	FRESENIUS	107,90	15.537,60
328	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GTS	FRASCO	648	NATULAB	1,27	822,96
386	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	1.406	PRATI	0,08	112,48

405	MIDAZOLAM 2MG/ML,SOLUÇÃO ORAL C/10ML	FRASCO	29	CRISTALIA	19,47	564,63
422	MUPIROCINA 20MG/GCREME,15G	BISNAGA	86	PRATI	11,33	974,38
450	OLIGOELEMENTOS CR, CU, MN, ZN, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2MLADULTO	AMPOLA	360	CITOPHARMA	7,01	2.523,60
451	OLIGOELEMENTOS CR, CU, MN, ZN, PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/4ML	AMPOLA	864	CITOPHARMA	8,40	7.257,60
461	P.V.P.I SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% COM 1% DE IODO ATIVO, 1000 ML	FRASCO	242	RIOQUIMICA	16,43	3.976,06
462	P.V.P.I SOLUÇÃO TÓPICA 10% COM 1% DE IODO ATIVO,1000 ML	FRASCO	607	RIOQUIMICA	16,19	9.827,33
487	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	11.784	MYLAN	34,20	403.012,80
524	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE C/100ML	FRASCO	432	PRATI	1,18	509,76
535	SOLP/ DIALISE PERITONEAL 1,5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL ATÓXICA, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM BOLSA FLEXÍVEL, EM SISTEMA FECHADO, COM MEMBRANA PARA CONEXÃO COM O EQUIPO E BORRACHA AUTOCICATRIZANTE PARA INFUSÃO OU RETIRADA DE MEDICAMENTOS.1000ML	BOLSA	288	HALEX ISTAR	9,77	2.813,76
557	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	BISNAGA	144	PRATI	4,81	692,64
564	SULFATO DE BÁRIO 100% 1G/ML CONTRASTE RADIOLÓGICO	FRASCO	1.476	CRISTALIA	14,58	21.520,08

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 528.908,08 (quinhentose e vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oito centavos). **528.908,08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: C A B NASCIMENTO EIRELI - EPP					
43	AMINOÁCIDOS 10% 500ML	FRASCO	216	FRESENIUS	94,78	20.472,48

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.472,48 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **20.472,48**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: F VASCONCELOS CRUZ - EPP					
52	AMOXICILINA SUSP. ORAL 50MG/ML 100ML.	FRASCO	1.248	TEUTO	6,60	8.236,80
65	ATORVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	72	GEOLAB	0,20	14,40
66	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	864	GEOLAB	0,25	216,00
109	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE ANIDRA 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/4ML, EMBALAGEM ESTÉRIL, PESADA	AMPOLA	8.723	HIPOLABOR	3,64	31.751,72
151	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	29.640	NOVA QUIMICA	0,07	2.074,80

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

225	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GTS, 10ML.	FRASCO	1.206	CIMED	1,62	1.953,72
432	NIMODIPINA 30MG	COMPRIMIDO	58.224	VITAPAN	0,13	7.569,12
441	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	4.522	CIMED	0,32	1.447,04
577	TENOXICAM 20 MG	COMPRIMIDO	1.560	GEOLAB	0,45	702,00
622	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRASCO	1.440	HYPOFARMA	1,89	2.721,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.687,20 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **56.687,20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: D R C COMERCIO LTDA - EPP					
84	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	11.040	EUROFARMA	7,75	85.560,00
85	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2.520	EUROFARMA	6,92	17.438,40
102	BUDESONIDA 0,25 MG/ ML	FLACONETE	1.728	BIOSINTETICA	36,80	63.590,40
131	CEFTAZIDIMA 1G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	30.360	BIOCHIMICO	2,25	68.310,00
430	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMPRIMIDO	8.344	GEOLAB	0,08	667,52
536	SOLUÇÃO DE GELATINA + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE CÁLCIO 3,5% + 0,038% + 0,85% + 0,07%	BOLSA	46	HALEX ISTAR	42,50	1.955,00
603	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	FRASCO	710	RIOQUIMICA	19,50	13.845,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 251.366,32 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). **251.366,32**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
170	CLONIDINA CLORIDRATO 0,150MG/ML, SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3.648	CRISTALIA	6,55	23.894,40
195	CONTRASTE GADOLÍNEO (RESSONÂNCIA) 0,5MMOL/MLSOL. INJ.FR 15ML	FRASCO	360	GUERBET	166,00	59.760,00
198	CONTRASTE IÔNICO DE ALTA OSMOLALIDADE COM 300MG/ML DE IODO, INJETAVEL 50ML	FRASCO/AMPOLA	2.160	GUERBET	51,45	111.132,00
199	CONTRASTE IÔNICO DE ALTA OSMOLALIDADE, 350MG/ML DE IODO, INJETAVEL 50ML	SERINGA	2.160	GUERBET	58,10	125.496,00
200	CONTRASTE IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, COM 320MG/ML DE IODO, INJETAVEL 50ML	FRASCO/AMPOLA	2.160	GUERBET	89,95	194.292,00
310	HEPARINA SODICA 5000UI/ML, INJETAVEL 5ML	FRASCO	11.976	CRISTALIA	8,67	103.831,92
311	HEPARINA SODICA SUB-CUTANEA 5000UI/0,25ML AMP.	AMPOLA	139.872	CRISTALIA	4,02	562.285,44

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de março de 2018 • Nº 52

51

355	LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO, 0,5% S/V 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO.E INDIV.RES.	FRASCO	2.952	CRISTALIA	22,00	64.944,00
437	NITROGLICERINA 5MG/ML, INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	1.730	CRISTALIA	26,98	46.675,40
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.292.311,16 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos).						1.292.311,16
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
201	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRASTE NÃO-IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, MÍNIMO DE 300MG/ML DE IODO, INJETÁVEL, 50ML	FRASCO/ AMPOLA	5.760	BRACCO	68,00	391.680,00
377	MEIO CONSERVANTE DE Córnea 20ML FRASCO A BASE DE: MEIO DE CULTURA TISSULAR ESTÉRIL, TAMPONADO, ENRIQUECIDO C/POLIPEPTÍDEOS, AGENTE OSMÓTICO (DESTRAN), SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GENTAMICINA, ESTREPTOMICINA E INDICADOR VERMELHO DE FENOL	FRASCO	518	BAUSCH LOMB	880,00	455.840,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 847.520,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).						847.520,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
541	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP SOLUÇÃO PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM INFUSÃO CENTRAL TRICOMPARTIMENTADA, CONTENDO AMINOÁCIDOS 5 A 15%, ELETRÓLITOS, GLICOSE DE 15 A 40%, LIPÍDIOS DE 10 A 25% COM VOLUME APROXIMADO PRONTO PARA USO 1000ML.	BOLSA	1.728	B BRAUN	117,00	202.176,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 202.176,00 (duzentos e doismil, cento e setenta e seis reais).						202.176,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
619	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP VITAMINAS DO COMPLEXO B B1; B2; B3; B5; B6 GTS	FRASCO	115	PHARMA SCIENCE	3,05	350,75
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 350,75 (trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).						350,75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
573	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA TACROLIMO, 1MG	CAPSULA	2.880	ASTELLAS	3,10	8.928,00
574	TACROLIMO, 5MG	CÁPSULA	3.600	ASTELLAS	15,20	54.720,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 63.648,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).						63.648,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 23.537.461,75 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).						23.537.461,75



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PE 13/2018

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018/CPL/SESAPI/PI. OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos/ materiais para atender às necessidades das Unidades de Terapia Intensiva, centros cirúrgicos e salas de estabilização dos Hospitais do Estado bem como atender a resolução CIB-PI Nº 066/2016 visando adequação à Política Nacional da Rede de Urgência e Emergência. **TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por item. **Início do Acolhimento:** 26/03/2018 às 14:00hrs, **Abertura das propostas:** 11/04/2018 às 14:00h, **Disputa de lances:** 16/04/2018 às 14:00hrs, **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil SA. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, **FONE:** (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira da CPL/SESAPI

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 070

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2017 – CPL/SESAPI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS AO QUAL SE DESTINAM, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, ELEVANDO A SEGURANÇA PARA OS PACIENTES E COLABORADORES. TIPO: Menor Preço por ÍTEM. **DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 26/03/2018 às 15h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2018 às 15h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2018 às 15h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2017 às 15h00min; LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, **FONE:** (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br com cópia para suelysesapi@gmail.com

Suely Oliveira de Miranda Rocha
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 141/2018 - Dispensa de licitação nº 137/2018
Empresa: IC HOSPITALAR **Objeto:** Mat. de Anestesia
Valor: 7.288,53. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 143/2018 - Dispensa de licitação nº 139/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 3.160,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 144/2018 - Dispensa de licitação nº 140/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** Medicamentos
Valor: 4.460,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 140/2018 - Dispensa de licitação nº 136/2018
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 59.623,81. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 132/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 128/2018
Empresa: WEB MED **Objeto:** Acess. de Gasometria
Valor: 11.700,00. **Fundamentação:** Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 041



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº AA.299.1.000191/17-04 – SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

O SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente a Concorrência Nº 003/2017, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 35.167,72M2 de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, nos municípios de Lote I – Inhuma, Lote II – José de Freitas, Lote III – Matias Olímpio, Lote IV - Monsenhor Gil, Lote V - Patos do Piauí e Lote VI - Paulistana, conforme Projetos Básico, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas, anexos do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:

CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA CNPJ/ MF: 04.191.947/0001-88, com proposta para: Lote I – Inhuma: R\$: 551.165,94 (quinhentos e cinquenta e um mil centos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Lote II – José de Freitas: R\$: 768.840,46 (setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)

Lote III – Matias Olímpio: R\$: 562.547,06 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos);

Lote IV – Monsenhor Gil: R\$: 948.502,52 (novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Lote V – Patos do Piauí: R\$: 160.784,34 (cento e sessenta e mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Lote VI – Paulistana: R\$: 141.502,98 (centos e quarenta e um mil quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), haja vista, a mesma ter apresentado as propostas de menor preço aos lotes e ter atendido todas as exigências do ato convocatório.

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2018.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário da Mineração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º AA.299.1.000191/17-04 – SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, Estado do Piauí, instituída pela Portaria n.º 001/2018, de 12 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL e após a homologação do Processo referente à Concorrência Nº 003/2017, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 35.167,72M2 de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, nos municípios de Lote I – Inhumá, Lote II – José de Freitas, Lote III – Matias Olímpio, Lote IV - Monsenhor Gil, Lote V - Patos do Piauí e Lote VI - Paulistana, conforme Projetos Básico, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas, anexos do edital e proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa:

CONSTRUTORANOVO MILENIO LTDA CNPJ/ MF: 04.191.947/0001-88, com proposta para: Lote I – Inhumá: R\$: 551.165,94 (quinhentos e cinquenta e um mil centos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Lote II – José de Freitas: R\$: 768.840,46 (setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)

Lote III – Matias Olímpio: R\$: 562.547,06 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos);

Lote IV – Monsenhor Gil: R\$: 948.502,52 (novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Lote V – Patos do Piauí: R\$: 160.784,34 (cento e sessenta e mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Lote VI – Paulistana: R\$: 141.502,98 (centos e quarenta e um mil quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Concorrência.

Teresina (PI), 27 de Fevereiro de 2018.

Amélia Lustosa Nogueira Paranaguá
Presidente da CPL
Of. 003



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA.

C.N.P.J(MF): 06.845.747/0001-27.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

CNPJ (MF): 06.553.499/0001-40

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de um veículo GOL, Placa PIG-5780, com combustível e motorista.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, inciso 1, letra f, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Teresina, 15 de março de 2018

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: R N MARQUES ARAUJO-EPP, CNPJ nº 02.717.699/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0037356/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 015/2016-FUESPI nº 30/2015, Liberação nº 014-A/2017 – SRP/FUESPI e Despacho de Convalidação de Ato Administrativo da SEADPREV/PI (DOE/PI nº 17 – 24.01.2018).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

OBJETO: A Empresa Detentora do Preço Registrado se compromete expressamente fornecer à Contratante, o objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, com o objetivo de atender as necessidades das unidades escolares reformadas, ampliadas e construídas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, o qual deverá ser fornecido nas condições e forma previstas no Edital e respectivo Extrato Parcial/Ata de Registro Geral Nº III/2017, publicado no DOE Nº 65 de 05/04/2017, referente ao Pregão Presencial nº 015/2016, PA nº 10602/2016, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento como se nele transcrito:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ATÉ	VLR UNIT	VLR TOTAL
02/11	Fogão Industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas com Forno	50	3.850,00	192.500,00
02/12	Fogão Industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas sem Forno	50	3.250,00	162.500,00
07/36	Refrigerador com capacidade 430 litros duplex	50	3.050,00	152.500,00
07/37	Refrigerador com capacidade de 290 litros duplex	50	1.700,00	85.000,00
07/38	Freezer horizontal com capacidade para 305 litros	50	1.770,00	88.500,00
05/27	Bebedouro Água Garrafão	40	485,00	19.400,00
05/28	Bebedouro Água Garrafão (Acompanha Garrafão de 20 L)	40	490,00	19.600,00
05/29	Bebedouro Água Garrafão Bebedouro elétrico para Garrafão de 10 ou 20 litros de Coluna	40	535,00	21.400,00
05/30	Bebedouro Água Garrafão (Acompanha Garrafão de 20L) Bebedouro elétrico para Garrafão de 10 ou 20 litros, de Coluna	40	555,00	22.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 763.600,00 (setecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102.

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12363112234

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Pela Contratada: Francisco das Chagas Marques de Araújo.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO
CONTRATO Nº 019/2016**

NÚMERO DO PROCESSO: 0055442/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores e referências e atas de registro de preços vigentes para servir de embasamento às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Secretaria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122902000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Rudimar Barbosa dos Reis - Representante

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADO	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	03.003.930/0001-97
RESUMO DO OBJETO	Prorrogação da vigência do contrato 018/2014 GAMIL (Serviço com Locação de Aeronave)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses (05/12/2017 a 05/12/2018)
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	10 / 11 / 2017
VALOR GLOBAL - Por demanda (Km de Vôo)	AERONAVE JATO KING-AIR (Km) R\$ 19,80
	AERONAVE SENECA (Km) R\$ 9,40
	AERONAVE MINUANO (Km) R\$ 6,50
	AERONAVE CORISCO (Km) R\$ 5,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel. PM - contratante e Emílio César Rodrigues Chagas - contratada

José Denilson do Rêgo Marques - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 062



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Manoel Oliveira Galvão Prefeito Municipal de Coronel José Dias -PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Carlos Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde -PI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Maria das Virgens Dias, Prefeita Municipal de Dom Inocêncio -PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Paquetá - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Thales Coelho Pimentel, Prefeito Municipal de Paquetá -PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Simões - PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Wilson de Carvalho, Prefeito Municipal de Simões -PI.

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.003/2018-GS de 21/02/18, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 16/03/2018, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 14.721,78 m² de pavimentação em CBUQ na avenida São Raimundo no município de Curralinhos, neste Estado, cujo resultado é o que se segue, inabilitada, pela razão a seguir, a empresa: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA: a)– Por não atender as exigências do edital contidas no subitem 8.2.1 c/c 2.2.2. E considerar habilitadas as empresas: 1) Construtorres Serviços Gerais Ltda, 2) Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, 3) PAC Engenharia Ltda e 4) F. Costa Construtora Ltda-EPP, por satisfazerem no todo às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 16 de março de 2018.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 206



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0383/2018/DPE/PI.

Contrato nº 77/2017/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

MULTIMÍDIA EIRELI-ME

CNPJ: 17.493.657/0001-30

Objeto: retificação do contrato 77/2017, referente ao valor do contrato.

Valor do contrato: R\$ 814.846,36 (oitocentos e catorze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 12 de março de 2018.

Vigência: até 06 de outubro de 2018

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E

IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-ME

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº X/2018 - DL/SLC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.005870/17-34 - DL/SLC/SEADPREV - SERVIÇOS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 001/2018 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, EM BANDA KU, COM A FINALIDADE DE INTERLIGAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS (UAS) DO ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS IP VIA SATELITE, ABRANGENDO UMA ESTAÇÃO CENTRAL LOCALIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUINDO ACESSO A INTERNET, DISTRIBUIÇÃO MULTICAST, VÍDEO-CONFERENCIA E TELEFONIA VOIP, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TODO O SISTEMA A SER FORNECIDO, BEM COMO TAMBEM O SEGMENTO ESPACIAL NECESSÁRIO.

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data Adjudicação: 01/03/2018

Homologação: 02/03/2018

Órgãos Participante: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

LOTES REGISTRADO:

LOTE 01 - Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo I; Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo II; Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo I; Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo II; Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e re-instalação para cada unidade remota fixa Tipo I; Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e re-instalação para cada unidade remota fixa Tipo II e Segmento espacial para unidades remotas fixa itens 1 e 2 acima (quantidades e prazos).

OBJETO	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo I.						VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO MENSAL	VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO ANUAL
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID			
	EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	2.000	UNID	1.347,90	16.174,80	
OBJETO	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação para cada unidade remota fixa ativa Tipo II.						VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO MENSAL	VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO ANUAL
02	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID			
	EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	250	UNID	1.565,90	18.790,80	
OBJETO	Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo I.						VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO
03	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID			
	EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	2.000	UNID	8.863,50	8.863,50	
OBJETO	Serviço de instalação e ativação para cada unidade remota fixa Tipo II.						VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	VALOR (R\$) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO
04	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID			
	EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	250	UNID	9.905,60	9.905,60	



05	OBJETO	Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e re-instalação para cada unidade remota fixa Tipo I.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	
EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	500	UNID	3.590,00	3.590,00	
06	OBJETO	Mudança de endereço compreendendo serviço de desinstalação e re-instalação para cada unidade remota fixa Tipo II.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	
EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	125	UNID	4.480,00	4.480,00	
07	OBJETO	Segmento espacial para unidades remotas fixa itens 1 e 2 acima (quantidades e prazos).					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO MENSAL	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO ANUAL	
EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	160	UNID	7.798,18	93.578,16	

LOTE 02 - Serviço mensal de suporte, manutenção e operação e link de comunicação via satélite para cada unidade remota transportável ativa Tipo III e Serviços, ativação e treinamento para cada unidade remota transportável Tipo III.

01	OBJETO	Serviço mensal de suporte, manutenção e operação e link de comunicação via satélite para cada unidade remota transportável ativa Tipo III.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO MENSAL	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO ANUAL	
EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	10	UNID	5.895,00	70.740,00	
02	OBJETO	Serviços, ativação e treinamento para cada unidade remota transportável Tipo III.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	VALOR (RS) UNITÁRIO SERVIÇO MÁXIMO INSTALAÇÃO	
EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Vencedora	SERVIÇO	10	UNID	8.975,00	8.975,00	

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidades da Administrativa pública, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Registro Geral, os lotes (itens) e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004 e Decreto Estadual nº 16.212/15.
- A Ata de Registro Nº X/18 integra este Extrato Registro Geral como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.005870/17-34 - DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ	09.354.828/0001-12
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	61 3326-0479 / 61 98171-5691
ENDEREÇO	SHN - Quadra 01 - Bloco A - Sala 309 - Ed. Le Quartier - CEP.: 70.701-010
CIDADE	Brasília-DF
E-MAIL	cesar.dantas@globaleagle.com - tatiana.navarro@outlook.com.br

ERRATA

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº I-2018-SLC/DL/SEADPREV/PI-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV E OS DEMAIS ÓRGÃOS: INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ- IASPI, SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETROLEO, E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER, COORDENADORIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA MULHERES - CEPM - PI, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PI S.A - EMGERPI, AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ ADAPI, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, GABINETE MILITAR, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN.

Publicado D.O.E. Nº 09 de 12 Janeiro de 2018 na página 64, item 07,08,09,12,13.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.000171/17-02 - SLC/DL/SEADPREV/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 27/2018 SLC/DL/SEADPREV/PI

Data Adjucação: 31/01/2018

Homologação: 31/01/2018

Órgão Participante: Secretaria de Administração e Previdência.

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ONDE SE LÊ:

ITENS REGISTRADOS:

07	OBJETO	Categoria veículo grande porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo 29 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02 anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art.105 do Código de Transito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (diária)					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO		
JJE SILVA ME	Vencedora	VW/MPOL SENIOR ON	62	DIARIA	2.193,55		
LC VEICULOS EIRELI	1ª Colocada				2.224,19		
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				2.254,75		
08	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02 (dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Transito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA)					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO		
LC VEICULOS EIRELI	Vencedora	M.BENZ MOD MARCOPOLO TOURINO GUV ANO 2015	128	DIARIA	1.921,88		
SILVA E BARROS LTDA	1ª Colocada				2.452,34		
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				2.491,40		
09	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02 (dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a					

		Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	JJE SILVA ME	Vencedora	SCANIA/MPOLO PARADISCO DD	69	DIARIA	3.840,58
	SILVA E BARROS LTDA	1ª Colocada				4.491,30
	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				5.043,47
12	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (km rodado)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	JJE SILVA ME	Vencedora	VW/MPOLO VIAGGIO	94.320	KM RODADO	3,66
	F R MARTINS ME	1ª Colocada				3,70
	LC VEICULOS	2ª Colocada				4,49
13	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (km rodado)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	JJE SILVA ME	Vencedora	SCANIA/MPOLO PARADISO DD.	94.320	KM RODADO	5,94
	MEGA-ON SOLUCOES EM TECNOLOGIA	1ª Colocada				7,50
	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				7,50

LEIA-SE

I
TENS REGISTRADOS:

07	OBJETO	Categoria veículo grande porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo 29 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02 anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art.105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (diária)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	JJE SILVA ME	Vencedora	VW/MPOLO SENIOR ON	62	DIARIA	2.193,54
	LC VEICULOS EIRELI	1ª Colocada				2.224,19
	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				2.254,75

08	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02 (dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	LC VEICULOS EIRELI	Vencedora	M.BENZ MOD MARCOPOLO TOURINO GVU ANO 2015	128	DIARIA	1.921,87
	SILVA E BARROS LTDA	1ª Colocada				2.452,34
	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				2.491,40
09	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02 (dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a				
	Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	JJE SILVA ME	Vencedora	SCANIA/MPOLO PARADISCO DD	69	DIARIA	3.840,57
	SILVA E BARROS LTDA	1ª Colocada				4.491,30
	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				5.043,47
12	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (km rodado)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	JJE SILVA ME	Vencedora	VW/MPOLO VIAGGIO	94.320	KM RODADO	3,65
	F R MARTINS ME	1ª Colocada				3,70
	LC VEICULOS	2ª Colocada				4,49
13	OBJETO	Categoria Veículo Grande Porte, ônibus - com capacidade para no mínimo 44 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (km rodado)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO
	JJE SILVA ME	Vencedora	SCANIA/MPOLO PARADISO DD.	94.320	KM RODADO	5,93
	MEGA-ON SOLUCOES EM TECNOLOGIA	1ª Colocada				7,50
	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME	2ª Colocada				7,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 397/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA: E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 20.956.186/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101
FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO
PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo
PELA CONVENENTE: E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000551/18-13
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ROMULO F DO REGO LIMA - ME.
CNPJ do Contratado: 23.714.767/0001-88

Resumo do Objeto do Contrato: realização do “Projeto Amor é a resposta” que acontecerá nos dias 27 de fevereiro a 10 de abril de 2018 em Teresina – PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Gessivaldo Isaías.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 08/02/2018
Valor Global: 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Rômulo Franklin do Rego Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054.a/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000454/18-56
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES.
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: realização do carnaval 2018 do município de Sigefredo Pacheco – PI, no dia 11 de fevereiro do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Suplente Antônio Félix.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178.b/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO: ADALMIR DE MIRANDAMOURA
CPF DO CONTRATADO: 181.855.763-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de

vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/03/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101
FONTES DE RECURSOS: 100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO
PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo
PELA CONVENENTE: Adalmir de Miranda Moura

Of. 022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2016	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - ME
CNPJ DO CONVENENTE	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Concede-se aditivo do valor originalmente estipulado no contrato nº 023/2016.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/02/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 82.684,46 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	3390.39
FONTES DE RECURSOS	0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Valdei de Aquino Ribeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2016	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	Francisco Aderne Chaves Filho - ME
CNPJ DA CONTRATADA	11.159.122/0001-41
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 021/2016, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 Meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	339037
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Francisco Aderne Chaves Filho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2016	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ERIVAN DE SÁ BEZERRA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	07.173.147/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 020/2016, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 Meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2018
AÇÃO ORÇAMENTARIA	339037
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Erivan de Sá Bezerra

Of. 018



Ato de Anulação da Publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/014/2017

Torna-se sem efeito, a Publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/014/2017, publicado no DOE-PI nº 232, pág. 33, do dia 14 de dezembro de 2017.

Teresina, 9 de março de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI
Of. 041

Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/014/2017

Na publicação do DOE-PI nº 17, pág. 13, edição do dia 24.01.2018, onde se lê: Vigência: 31 de dezembro de 2017, leia-se, Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Teresina, 8 de março de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI
Of. 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que esta remarcando para as 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2018, a abertura da Tomada de Preço Nº 001/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de capeamento com asfalto frio em ruas pavimentadas da zona urbana do Município de Cocal-PI, com valor estimado de R\$ 1.235.011,40 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 10:30 horas do dia 03 de Abril de 2018, a abertura da Tomada de Preço Nº 002/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de Construção do Estádio de Futebol no município de Cocal-PI, com valor estimado de R\$ 639.994,55 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 12:30 horas do dia 03 de Abril de 2018, a abertura da Tomada de Preço Nº 003/2018, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços necessários à realização do Teste Seletivo para provimento dos cargos vagas e formação do cadastro de reserva na cidade de Cocal - PI, com valor estimado de R\$ 146.666,66 que serão pagos com recursos próprios do município. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013. Cocal (PI), 15 de Março de 2018 - Kylvia Maria Sousa Herculanu-Presidente da CPL.

P. P. 23366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, **Pregão Presencial Nº 09/2018**, TIPO: Menor preço. Adjudicação: Global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para Prefeitura e Sec. Mun. De Saúde. **Recurso:** OGM2018/ Gov. Federal/ Ministério da Saúde/Prog. Brasil Sorridente/PSB/LRPD/FUS/ COFINANCIAMENTO Saúde/UMS/FMS/FPM. **Abertura:** 02/04/2018 às 08.00 h, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n – Centro.

São Miguel do Fidalgo – PI, 16/03/2018.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.
P. P. 23370

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 017/2018. Processo Administrativo: nº 013-2/2018. Procedimento Licitatório: nº 012-2/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motoristas. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: F Mario Evaristo - ME, CNPJ: 11.364.558/0001-72. Fonte do Recurso: pnate, fpm, fundeb, icms, itbi, iss e convênio da Prefeitura Municipal com o Estado, outros. Valor: Lote I linhas do Município R\$ 735.628,00 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais) e lote II linhas do Estado R\$ 218.965,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta e cinco reais). Data da Assinatura: 12 de março de 2018.

Antonio Nonato Lima Gomes CPF 218.065.433-20, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular na localidade **“Bom Sucesso” coordenadas geográficas 03°44’13,9”S 41°52’46,9”W** município **São José do Divino-PI**, para reservar **43.200 m³/h/ano**. Bacia Parnaíba, Sub- Bacia Longá; irrigação.

P. P. 23371

OUTROS

GILVAN MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua João Rita, 26, cidade de Caraúbas Piauí, com C.P.F: 780.233.433-00 e RG: 1.493.775-SSP-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia e Instalação, para um Projeto Agropecuário de 88,1094ha na Fazenda Canto dos Macacos, município de Caxingó Piauí

P. P. 23365

Carlos Wellington Nunes Ferreira, sito à Rua Porto, Cond. Boulevard, Nº: 1186, Villa Vermelha, Bairro São Pedro, Teresina -PI, torna público que requereu à SEMAR-PI, a Autorização e Outorga de uso dos Recursos Hídricos, para a regularização de um Poço Tubular Profundo existente, na localidade Sítio Bom Jardim, Município de Nazária – PI, Aquífero Piauí, Sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, Coordenadas: Latitude: S 5°25’ 54.5”; Longitude: O 42°51’41.00”, destinado à criação de peixes/Piscicultura Semi-Intensiva em viveiros escavados.

P. P. 23368



VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA. torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Renovação da Licença de Operação** Agrícola da Fazenda Vista Verde, situado na zona rural do município de Palmeira do Piauí/PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

IPEAGROINDUSTRIAL LTDA. torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Renovação da Licença de Operação** Agrícola da Fazenda Ipê, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

GALILEIAAGROINDUSTRIAL LTDA. torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Renovação da Licença de Operação** Agrícola da Fazenda galileia, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

P. P. 23367

VENILSON RODRIGUES TEXEIRA (DOCUMENTO JEANS), CNPJ 01.658.646/0001-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior - SEMMARH, a **Licença de Operação (LO)** para funcionamento de fábrica de confecções de peças de vestuário na zona urbana de Campo Maior – PI.

P. P. 23369



Requerimento nº 01/2018

Teresina (PI), 14 de março de 2018.

A Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER na forma da legislação vigente, requer junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMAR, a competente dispensa de Licenciamento Ambiental para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Paulistana (Povoado serra Vermelha, zona rural, na rua projetada 01, rua projetada 02 e rua do colégio).

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER
Alexandre José da Silveira Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
da SEMINPER

Of. 056



EDITAL Nº 004/2018 - INTERPI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL “SANTA ISABEL” – MUNICÍPIO DE TERESINA – PI

A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “SANTA ISABEL”, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. EDITAL Nº 004/2018. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2313/2014, com ÁREA: 190,5537HA (CENTO E NOVENTA HECTARES, CINQUENTA E CINCO ARES, TRINTA E SETE CENTIARES). OCUPANTES: VARIAS FAMÍLIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme Designação da Senhora REGINA LOURDES C. DE ARAÚJO COSTA Secretária de Regularização Fundiária Interina – Diretora Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 158/2016, datada do dia 15.12.2016 e publicada no DOE Nº 234, datado do dia 19.12.2016, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 27 de março de 2018, às 10:00 horas, na localidade denominada “SANTA ISABEL”, deste município, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóvel denominado “SANTA ISABEL”, com uma área total de 190,5537HA (CENTO E NOVENTA HECTARES, CINQUENTA E CINCO ARES, TRINTA E SETE CENTIARES), e recebimento da documentação dos detentores de posse dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de títulos, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após o período marcado para o recebimento na localidade da área discriminanda, os detentores de posse só poderão entregar na sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lizandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte - Município de Teresina – PI, até o prazo previsto neste Edital, os que não entregarem não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 14 de março de 2018.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE

Of. 124



Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Ao quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas, foi realizada a Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: Francisco José Alves da Silva; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra, como convidados os senhores: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR: Luiz Henrique Sousa de Carvalho, neste ato representado por Cláudia Tavares Silva, Secretário de Estado da Saúde – SESAPI: Florentino Alves Veras Neto, neste ato representado por Telmo Gomes Mesquita; Secretário de Estado do Turismo – SETUR: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior; Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado – DIVISA, neste ato representado por Maria Veloso Soares; Controlador – Geral da Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural: Sr. Francisco Limma; Superintendente de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense: Jordão Costa, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, através de seu Diretor Presidente: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Diretor Presidente da empresa STERLIX: Roberval Bichara Battaglin, acompanhado da Sra. Gleyciane Nobre e o Consultor João Marcos. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, após cumprimentar os convidados e demais presentes, concedeu a palavra ao Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí, que saudou a todos os presentes e concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta da reunião. Antes de adentrar nos itens da pauta, a Superintendente apresentou três informações relevantes que deviam ser comunicados aos conselheiros: A primeiro foi sobre o julgamento das propostas econômicas e nota final da Concorrência Pública Nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí, conforme especificações estabelecidas no edital e em seus anexos. Em atendimento às exigências contidas no Edital, a CEL decidiu pela desclassificação do Consórcio Linkintel e julgou como única classificada no certame a Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A, prosseguindo-se a fase de recursos e posterior abertura do ENVELOPE Nº 04 - documentos de habilitação. O segundo ponto abordado tratou do resultado dos estudos referente à autorização de PMI para fins de elaboração de estudos técnicos para Implantação/Construção/Operação/Exploração do Porto

de Luís Correia realizado pelas empresas CNAGA - ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS LTDA. e DTA ENGENHARIA LTDA., onde os primeiros elementos de engenharia foram recebidos, ainda em caráter preliminar, e já apontam a viabilidade do empreendimento. De acordo com os dados, há viabilidade executiva para a implantação das estruturas portuárias, com execução de dragagem em areia e rochas e que novos estudos estão sendo realizados para ajustar o anteprojeto de forma a buscar otimização e redução dos possíveis volumes de dragagem. A última informação era mais no sentido de solicitar o apoio, por parte do Governador, para agilizar o encaminhamento das minutas do Projeto de Lei e Justificativa para concessão de uso onerosa do Ginásio Verdão. Abordando, especificamente, a pauta, de início, a Superintendente passou a tratar da apreciação dos estudos finais da PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para gestão, acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Saúde. A Superintendente apresentou o resumo do projeto, enfatizando os detalhes dos estudos finais desenvolvidos, através de MIP autorizada pelo CGP, os quais foram avaliados e validados pelo Grupo de Trabalho e equipe do projeto. Na oportunidade, ficou evidenciada a existência da Portaria de Governança do Projeto composto pelos seguintes setores: SUPARC, SESAPI, SEPLAN, SEFAZ e Vigilância Sanitária, e foi observada a importância do envolvimento de todos os setores para que os projetos possam ser estruturados com estudos sólidos. A Superintendente concedeu a palavra à consultora Gleyciane Nobre Rocha, expertise na área de Ciências Ambientais, com ênfase em ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, atuando principalmente no tema relacionado a resíduos sólidos, que apresentou a contextualização geral do projeto, destacou a necessidade do Estado do Piauí cumprir às normas relacionadas, pontuou as deficiências encontradas, as prerrogativas e os benefícios que serão proporcionados ao Estado com a implantação do projeto. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, a Superintendente agradeceu a presença dos representantes da empresa convidada e em seguida destacou que foram desenvolvidos os seguintes produtos: Estudos de viabilidade técnica, formado pelo estudo de demanda, operacional e técnico ambiental; Estudo de viabilidade econômico financeiro e Modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, detalhou as premissas econômicas e financeiras, e apresentou o Value For Money do projeto. Concluídas as explicações e feitas as elucidações adicionais requeridas, o presidente do Conselho Gestor solicitou a SUPARC a elaboração de relatório mais específico, contendo o levantamento das despesas referentes à prestação de serviços de pessoal que trabalha diretamente na gestão dos resíduos sólidos de saúde e o comparativo quanto ao modelo atual aplicado pela SESAPI, através da lei 8666/93 e as vantagens financeiras de aplicar a modelagem de PPP neste caso específico. Para tal, pediu a colaboração da SEFAZ, SESAPI e CGE para fornecer os documentos necessários para posterior decisão quanto à evolução dos estudos. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: Apreciação do conceito, projeto técnico e econômico financeiro referente ao projeto Piauí Center Modas: A Superintendente de Parcerias e Concessões destacou a situação atual do projeto e informou que a SEDET assumiu a gestão do equipamento em cumprimento à decisão constante na última reunião do CGP, e apresentou o resultado dos estudos realizados por MIP autorizada por este conselho a empresa SBS – PROJETO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, empresa especializada em implantação e operação de shoppings, e exibiu vídeo institucional contendo maquete de um modelo para estruturação do projeto do Novo Piauí Center Modas, para que os membros tivessem uma visão global do empreendimento. Em seguida, apresentou as informações técnicas e financeiras acerca do Projeto Piauí Center Modas, especialmente quanto à remodelação



do MIX de Mercado, descrição do atual imóvel e escopo com as informações básicas quanto ao conceito apresentado e concepções técnicas, operacionais e econômico-financeiras do projeto, com o intuito de obter a aprovação do CGP para fins de elaboração dos documentos finais e início do processo licitatório. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor ressaltou que o interesse principal do projeto é que permaneça com o foco principal na indústria têxtil local e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o prosseguimento das ações pela equipe técnica da SUPARC. Na sequência, seguiu-se para o terceiro item da pauta: Apresentação dos estudos finais referentes ao projeto de Concessão de uso para exploração, operação, manutenção e modernização do Centro de Convenções de Teresina – Piauí. A Superintendente destacou a situação atual do projeto e das obras, destacou a necessidade de conjugar a licitação com a previsão de entrega do equipamento para que não haja riscos nem alteração no contrato da concessão. O Secretário da SETUR informou que a entrega da obra está prevista para este primeiro semestre. Em seguida, a Superintendente destacou que os produtos sintetizados foram estruturados no âmbito da Superintendência de Parcerias Concessões, com apoio da Secretaria de Turismo-SETUR e assessoramento da Fundação Getúlio Vargas, informou, ainda, que foram desenvolvidos os seguintes produtos: Estudo Técnico; Estudo de Demanda, Modelagem Econômico-financeira e Modelagem Jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, pontuou que, caso seja a decisão do CGP sobre a presente proposição de efetivar a concessão, os autos do processo administrativo serão encaminhados para avaliação jurídica da Procuradoria do Estado e, que o edital para licitação deste projeto ficará condicionado à conclusão da obra e entrega do equipamento. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos conselheiros que decidiram autorizar o encaminhamento dos estudos para PGE. Em seguida, passou-se a abordar o quarto item da pauta: Apresentação para aprovação do projeto de expansão da Nova Ceasa: A Superintendente informou que, de acordo com o contrato, a Concessionária apresentou ao CMO o projeto relativo a etapa de expansão do Projeto Nova Ceasa com o destaque para a nova infraestrutura que será construída nas áreas acrescidas ao equipamento. Foi apresentado vídeo institucional contendo o projeto arquitetônico da expansão, destacando, sobretudo, a implantação dos novos galpões e informando como início de obra o dia 15 de maio de 2018. Submetido à apreciação dos membros, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se, imediatamente, para o quinto item da pauta: Apresentação do Diagnóstico Preliminar e Projeto Arquitetônico referente ao projeto de Concessão de Uso do Parque Zoológico de Teresina: A Superintendente de Parcerias e Concessões apresentou o diagnóstico preliminar, enfatizando os detalhes dos estudos realizados pela equipe da SUPARC, com o apoio da SEMAR e participação de Consultoria do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC e destacou que objetivo do projeto é viabilizar a revitalização e transformação do Parque Zoológico em Bioparque (Planos de Manejo e Diretor), juntamente com a criação do Centro de Educação Ambiental, para tal, foram observados os pontos positivos e negativos e a situação atual do empreendimento bem como a situação financeira e social. Na oportunidade, foi apresentado o projeto arquitetônico contendo maquete de um modelo para estruturação conforme as premissas estruturais do empreendimento. A Superintendente destacou a destinação específica do Parque Zoológico em Teresina e a necessidade de implantação de projetos associados que contribuam para a melhoria dos serviços ofertados à população, devendo ser respeitada toda a legislação ambiental que

rege o Parque por se tratar de Unidade Estadual de Conservação de Proteção Integral. Encerrados os debates e feitos os esclarecimentos necessários, o Presidente do Conselho requereu o apoio da PGE para auxiliar nos estudos em face da responsabilidade do Estado na área de reserva ambiental que permanecerá com a gestão da SEMAR, e em seguida submeteu aos demais membros a aprovação do prosseguimento dos estudos. Na sequência passou-se ao último item da pauta: Apresentação de proposição referente ao projeto de Concessão de Uso para reforma, expansão, operação e manutenção da Central de Artesanato de Teresina. A Superintendente apresentou o escopo do projeto e informou sobre a necessidade de reforma da infraestrutura, bem como de requalificação para torná-la um ponto turístico rentável e com condições de melhorar e ressignificar o entorno urbano local, considerando seu grande potencial turístico, econômico e social. A Superintendente ressaltou a necessidade de elaboração de estudos aprofundados para a avaliação quanto às condições da infraestrutura do imóvel em referência, tornando um modelo que atenda as expectativas do mercado sendo um objeto atrativo ao parceiro privado e conservando, em especial, as escolas existentes no equipamento e as condições ofertadas para a população em geral. Encerrados os debates, o Presidente do Conselho informou que tem interesse que conste no projeto como premissa a permanência das Escolas de Música, Dança e Artesanato, com as mesmas condições de pagamento atual, e depois submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, pela aprovação dos estudos preliminares. Por fim o Presidente do Conselho Gestor destacou o sucesso da visita em Portugal, onde estabeleceu contato com representantes do Observatório de Parcerias Públicas Privadas (PPPs) da Universidade Católica de Lisboa e informou que o protocolo de entendimento com a instituição portuguesa onde visa estabelecer intercâmbio acadêmico com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) com ênfase no desenvolvimento de ações de sustentabilidade através de Termo de Cooperação será assinado no dia 26 de março de 2018, além disso, o governador reforçou a necessidade de alinhar os projetos de PPP com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Administração e Previdência do Piauí: Francisco José Alves da Silva;
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí: Rafael Tajra Fonteles;
Secretário de Planejamento do Estado do Piauí: Antonio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins;
Procurador Geral do Estado do Piauí: Plínio Clerton Filho
Superintendente de Parcerias e Concessões: Viviane Moura Bezerra;
Secretário de Estado do Meio Ambiente de Recursos Hídricos: Luiz Henrique Sousa de Carvalho;
Secretário de Estado da Saúde: Florentino Alves Veras Neto, neste ato representado por Tecmo Gomes Mesquita;
Secretário de Estado do Turismo: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior;
Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado: Neste ato representado por Maria Veloso Soares;
Controlador – Geral da Controladoria Geral do Estado: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra;
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural: Francisco Limma;
Superintendente de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense: Jordão Costa,
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí: Emanuel do Bonfim Veloso Filho.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de doação nº 001/2018 SEID

Objeto: O termo tem por objeto a DOAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO ADAPTADO (tipo van) marca/modelo RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2, com o escopo de fortalecer as entidades que atuam com as pessoas com deficiência, em favor do DONATÁRIO.

➤ O bem é:

01 (hum) veículo adaptado, marca/modelo RENAULT MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2, Chassi nº: 93YMEN4XEJ990369, zero quilometro, fabricação nacional, capacidade para 10 lugares, 02 portas dianteiras 01 porta lateral corrediça, 01 porta traseira, motor 2,3/16v -potência 130cv (DIESEL), cilindrada total 2.299cm³, ano fabricação 2017/2018, cor prata, equipado com ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, desembaçador com ar quente, tacógrafo digital, plataforma eletro hidráulica, freios ABS, retrovisores elétricos.

Doadora: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência -SEID

Donatário: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS CAMPO-MAIORENSIS - ADVIC,

Data de assinatura: 13 de março de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de doação nº 037/2017 SEID

Objeto: O termo tem por objeto a DOAÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO ADAPTADO (tipo van) marca/modelo RENAULT/MASTER TRANS ESC, com o escopo de fortalecer as entidades que atuam com as pessoas com deficiência, em favor do DONATÁRIO.

➤ O bem é:

01 (hum) veículos adaptados (tipo van), marca/modelo RENAULT/MASTER TRANS ESC, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Renavam- 01135654015, placa PIT- 2119, Chassi nº 93YMAF4XEJ917040, zero quilômetro, fabricação nacional, cor branca, capacidade para 10 lugares sendo 03 lugares para cadeirantes e 07 lugares convencionais incluso o motorista, 02 portas dianteiras 01 porta lateral corrediça, 01 porta traseira, motor 2,3/16v - turboalimentado com intercooler, composição do motor, bloco material, ferro fundido, cabeçote, material alumínio, potência máxima cv 127 a 3.600 rpm, torque máximo Kgf.m 32,6 a 1.800 rpm, combustível diesel, zero km, pintura sólida, equipado com ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, desembaçador com ar quente, tacógrafo digital, plataforma eletro hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, freios ABS com EBD, anteparo do motor e transmissão manual de cinco marchas a frente e uma à ré.

Doadora: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Donatário: ASSOCIAÇÃO SÃORAIMUNDENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS- ASADEF DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2017.

Of. 068

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Política de Investimentos - Exercício 2018

Sumário

SUMÁRIO	Erro! Indicador não definido.
1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVOS	2
3. VIGÊNCIA	4
4. GESTÃO DOS RECURSOS	4
5. METAS E DIRETRIZES PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS	10
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	14

1. INTRODUÇÃO

A Política de Investimentos Da Fundação Piauí Previdência - Piauí Previdência tem como objetivo estabelecer um plano de gestão com determinações a serem observadas na aplicação dos recursos garantidores mencionados no art. 6º, inciso IV, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social e nos artigos 4º e 5º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações da Resolução nº 4604/2017, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pela PIAUÍ PREVIDÊNCIA, deverão ser selecionados de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações da Resolução nº 4.604/2017, ou a que venha a substituí-la, bem como, adequados às características do plano de benefícios definido e suas obrigações futuras, buscando também atingir ou superar a meta atuarial de rentabilidade definida, preservando sempre as condições de **BOA GOVERNANÇA, SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA.**

Este documento visa estabelecer instrumentos de controle e de balizamento para os procedimentos na aplicação dos ativos do Instituto, visando assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente das aplicações.

Serão utilizados dados e informações econômicas e previsão de cenários de mercado, que muito embora sejam de inteira responsabilidade dos Administradores/Gestores, não constituem de forma alguma em fato certo ou concreto, tão só uma projeção de cenários.

2. OBJETIVOS

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do Regime Próprio de Previdência Social em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes, buscando se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema previdenciário e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona a PIAUÍ PREVIDÊNCIA e ao Conselho de Previdência uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada e ao risco máximo aceito pelos gestores dos



recursos, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do PIAUÍ PREVIDÊNCIA, a estratégia de investimento prevê sua diversificação tanto no nível de classe de ativos (segmentos de renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc.; visando a otimização da relação risco-retorno dos recursos aplicados.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do Regime Próprio de Previdência Social, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

A PIAUÍ PREVIDÊNCIA adota esta Política de Investimentos para assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, servidores da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;
- A existência de um instrumento de planejamento que oriente a PIAUÍ PREVIDÊNCIA a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento;
- Independência ao processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento terá diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

3. VIGÊNCIA

O horizonte desta Política de Investimentos é para o exercício de 2018, porém revisões poderão ocorrer durante este período, desde que devidamente justificadas para adequação às mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pelo órgão superior de supervisão da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, respeitando o disposto no § 1º, art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações da Resolução nº 4604/2017.

4. GESTÃO DOS RECURSOS

4.1. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA tem como competência assessorar ao Conselho de Administração no processo de gestão de recursos, do ponto de vista técnico com recomendações, no que tange aos investimentos e distribuição dos fluxos de recursos financeiros do Instituto.

Os membros do Comitê de Investimentos na sua maioria deverá possuir qualificação em gestão financeira devidamente comprovada, tendo preferência os possuidores de formação nas áreas econômica, financeira, contábil, administrativa, e/ou certificação compatível com

o disposto no art. 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alteradas pelas Portarias MPS nº 170/2012 e nº 440/2013.

Os membros do Comitê de Investimentos terão acesso a informações financeiras pertinentes a todo e qualquer investimento de recursos do PIAUÍ PREVIDÊNCIA, podendo solicitar a qualquer momento tais informações para garantirem consistência e segurança em seu trabalho.

4.2. Definição da Aplicação de Recursos

Conforme disposto no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, é competência do Conselho de Previdência aprovar a Política de Investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

A atuação da Direção da Piauí Previdência se pautará na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficam limitadas às determinações desta Política.

As movimentações de aplicações e resgates serão recomendadas pelo Comitê de Investimentos, de acordo com as propostas de iniciativa da Diretoria da Unidade do Fundo de Previdência ou do próprio Comitê através de documento interno, com as devidas justificativas técnicas encaminhadas ao Diretor Presidente.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** - corresponde a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez;
- **Risco de Crédito** - são os mais tradicionais no mercado financeiro e correspondem a 'possibilidade de uma obrigação (principal e juros) não vir a ser honrada pelo emissor/contraparte, na data e nas condições negociadas e contratadas';
- **Risco de Liquidez** - é resultante da ocorrência de desequilíbrios entre os ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, o descasamento entre os pagamentos e recebimentos.

4.3. Capacitação de Gestores, Servidores e Membros do Conselho

A fim de atender ao disposto no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011 e alteradas pelas Portarias MPS nº 170/2012 e nº 440/2013, faz-se necessária a certificação dos responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Visando dar maior transparência e segurança na análise e tomada de decisões de movimentação dos recursos financeiros da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, é necessário que servidores envolvidos diretamente no processo, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal estejam capacitados em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011 e alteradas pelas Portarias MPS nº 170/2012 e nº 440/2013.

4.4. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas no site do Ministério da Previdência Social através do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, observado o disposto no art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011.

Será providenciada a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, devendo também ser encaminhada às instituições financeiras com as quais o Instituto trabalha.

4.5. Orientações de Investimentos

Os produtos de investimento que compõe a Carteira de Investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA encontram-se devidamente enquadrados perante a Resolução CMN no 3.922/2010 e alterações da Resolução nº 4.604/2017.

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução vigente, propõe-se adotar o limite de no mínimo 85% e no máximo 100% das aplicações no segmento de renda fixa.

No segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a 30% da totalidade dos recursos em moeda corrente dos Regimes Próprios de Previdência Social, a PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderá aplicar até o limite de 30% neste segmento.

Nas operações de compra e venda de títulos públicos deverão ser observadas as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação. Deverão ainda ser realizadas por meios de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, obedecendo ao disposto no § 1o, art. 7o, da Resolução CMN no 3.922/2010, e deverão ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

É importante salientar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado terá momentos desfavoráveis, ao menos em parte da carteira. Daí a necessidade de um horizonte de tempo que possa acomodar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de eventuais perdas. Desta forma, a PIAUÍ PREVIDÊNCIA deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco e de forma organizada, recompor a alocação inicial em momentos de alta (vendendo, resgatando) ou baixa (comprando, aplicando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos.

As aplicações realizadas pelo PIAUÍ PREVIDÊNCIA passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizados critérios, como o histórico de fundos de investimento, abertura de carteira de investimento, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais, análise de risco/retorno e outros critérios que o Instituto achar conveniente. Poderá, também, havendo necessidade e conforme avaliação da Diretoria da Fundação em conjunto com o Comitê de Investimentos, contratar serviços ou produtos de terceiros (consultoria, sistemas e outros), voltados para a área de investimentos no mercado financeiro.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada e avaliação dos diversos indicadores de risco. Esses investimentos serão controlados através de uma valorização diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira. As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos. Em resumo, os investimentos do PIAUÍ PREVIDÊNCIA em 2018, seguirão a seguinte distribuição:

POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2018

MARGEM DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento de Aplicação	Base Legal Resol. CMN 3.922/10	Limite Legal Resol. CMN 3.922/10	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa		100%		100%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	Art. 7º, inciso I, "a"	100%	0%	100%
Cotas de Fundos de Investimento - "referenciado"	Art. 7º, inciso I, "b"	100%	0%	100%
Cotas de Fundos de Investimento RF - "índices de mercado"	Art. 7º, inciso I, "c"	100%		100%
Operações Compromissadas - com 100% TPF	Art. 7º, Inciso II	5%	0%	5%
Fundos de Investimento Renda Fixa - "referenciado"	Art. 7º, Inciso III, "a"	60%	0%	60%
Fundos de Investimento de Renda Fixa - "índices de mercado"	Art. 7º, Inciso III, "b"	60%	0%	60%
Cotas Fundos de Investimento RF - "condomínio aberto"	Art. 7º, Inciso IV, "a"	40%	0%	40%
Cotas Fundos de Investimento RF - "índices de mercado"	Art. 7º, Inciso IV, "b"	40%	0%	40%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V	20%	0%	20%
CDB	Art. 7º, Inciso VI, "a"	15%	0%	15%
Poupança	Art. 7º, Inciso VI, "b"	15%	0%	15%
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC - "classe sênior"	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5%	0%	5%
Cotas de Fundos de investimentos RF - "crédito privado" - Cond. Aberto	Art. 7º, Inciso VII, "b"	5%	0%	5%
Cotas de Fundos de Debêntures Incentivadas	Art. 7º, Inciso VII, "c"	5%	0%	5%
Renda Variável e Estruturados		30%		30%
Fundos de Investimento Renda Variável - Condomínio aberto	Art. 8º, Inciso I, "a"	30%	0%	30%
Fundos de Investimento RV - "índices de mercado" com no mínimo 50 ações	Art. 8º, Inciso I, "b"	30%	0%	30%
Fundos de Investimento Ações - Cond. Aberto	Art. 8º, Inciso II, "a"	20%	0%	20%
Fundos de Investimento - "índice de mercado variável"	Art. 8º, Inciso II, "b"	20%	0%	20%
Fundos de Investimento Multimercado - Cond. Aberto	Art. 8º, Inciso III	10%	0%	10%
FIP - Condomínio Fechado	Art. 8º, Inciso IV, "a"	5%	0%	5%
FII - presença em 60% pregões nos 12 meses anteriores	Art. 8º, Inciso IV, "b"	5%	0%	5%

Segmento de Aplicação	Objetivo de Alocação	Limite Superior
RENDA FIXA	85%	100%
RENDA VARIÁVEL	15%	30%



4.6. Vedações e Limitações Gerais

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados; praticar diretamente as operações denominadas day-trade, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010;
- negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento que estejam enquadrados nos incisos III e IV do art. 7º e inciso I do art. 8º, da Resolução CMN nº 3.922/2010, não podem exceder a 20% dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social;
- O total dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em um mesmo fundo de investimentos deverá representar, no máximo, 25% do patrimônio líquido do fundo.

4.7. Modelo de Gestão

Para a vigência desta Política de Investimentos, e obedecendo ao disposto no § 1º do art. 15 da Resolução CMN no 3.922/2010, a gestão das aplicações dos recursos do PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderá ser mista, ou seja, quando a aplicação dos recursos é realizada parte através de gestão própria e parte por entidade autorizada e credenciada quando houver contrato de consultoria, nos termos da legislação vigente para o exercício profissional de administração de carteiras.

4.8. Processo de seleção dos Investimentos

A estratégia de investimentos dessa política foi traçada a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas, observando-se a legislação pertinente. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados neste documento.

Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais. Também serão realizadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco.

Para tanto, as instituições administradoras/gestoras devem elaborar, no mínimo mensalmente, relatórios detalhados das aplicações dos recursos em moeda corrente do Regime próprio de Previdência Social. Tais relatórios devem conter informações sobre as rentabilidades das aplicações, bem como, os riscos incorridos pelas mesmas.

Além disso, a PIAUÍ PREVIDÊNCIA também deve elaborar relatórios mensais e trimestrais detalhados, ao final de cada período a

que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo Instituto com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis.

5. METAS E DIRETRIZES PARA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Meta Atuarial dos Investimentos

Os recursos financeiros administrados pelo PIAUÍ PREVIDÊNCIA deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE mais 6% a.a. (seis por cento ao ano), observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

5.2. Meta e Tipo de Ativos dos Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável

Ø Benchmark

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, o benchmark utilizado será com de acordo a Resolução CMN no 3.922/2010 e alterações da Resolução nº 4.604/2017.

Ø Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

As cotas de fundos de investimento em ações, cotas de fundos de índices referenciados em ações, cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, cotas de fundos de investimento em participações e cotas de fundos de investimento imobiliário, são consideradas como ativos elegíveis no segmento de renda variável permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

6. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Em agosto, os indicadores de atividade econômica, indústria e varejo tiveram desempenho aquém das expectativas do mercado, mas mantiveram números benignos que reforçam as projeções de crescimento positivo para o PIB no terceiro trimestre. Nossa projeção, em particular, contempla alta de 0,3% TsT (1,5% AsA) para o terceiro trimestre. A projeção de crescimento de 2017, por sua vez, permanece em 0,8% ao passo que, para 2018, foi revisada de 2,4% para 2,5%.

Uma das dúvidas que ainda cercam as perspectivas de recuperação da economia em 2018 é a capacidade de o comércio varejista e, em especial, o consumo das famílias manterem taxas de crescimento robustas quando o impulso proporcionado pelo saque dos recursos do FGTS se esgotar. De fato, o indicador de condições financeiras, que já se encontra na zona de flexibilidade (negativa), sugere que há fatores estruturais, e não apenas pontuais, apoiando o melhor desempenho do comércio varejista. O crédito para pessoas físicas, em particular, vem apresentando recuperação gradual e consistente, ao mesmo tempo em que o processo de desalavancagem das famílias continua em curso. A deflação de itens ligados à alimentação domiciliar também está contribuindo para a melhora da percepção de poder de compra das famílias.

Além da dinâmica inflacionária favorável, o ciclo de queda da taxa básica de juros também poderá impactar positivamente o orçamento das famílias, ampliando a parcela da renda passível de ser alocada em despesas de consumo. Se a Selic encerrar o ciclo de afrouxamento monetário em 7,00% a.a. no fim deste ano e mantiver este patamar até o final de 2018, prevemos um recuo da taxa de juros sobre os empréstimos para pessoa física (PF) de até 7 pp em comparação aos patamares atuais (36% a.a.) até o fim do próximo ano. Combinado com um crescimento moderado tanto do saldo das operações de crédito para PF quanto da massa salarial ampliada ao longo de 2018, o comprometimento da renda das famílias com o serviço da dívida tem potencial para cair até 2 pp em relação ao nível atual (21%).

Se esse cenário se concretizar, o alívio financeiro das famílias pode fazer com que o consumo continue liderando o processo de

retomada da economia em 2018, com crescimento de 2,3%. Quanto à retomada do investimento, o grau de incerteza é bem maior, embora também já se observem sinais positivos em alguns indicadores importantes. Por exemplo, o quantum de importações de bens de capital registrou em setembro mais uma alta expressiva (41%) em sequência ao resultado de agosto (8%), o que deve ter impulsionado o investimento no terceiro trimestre.

Os índices de confiança de empresas e consumidores, após divergirem nos últimos dois meses, seguem na direção de um caminho mais promissor, como mostram os números de setembro, comentados. O Índice de Confiança Empresarial (ICE) retorna ao patamar de dezembro de 2014, enquanto o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) interrompe uma sequência de três quedas consecutivas, recuperando parte das perdas sofridas com a crise política.

Algumas das condições necessárias para a retomada do crescimento aparecem de forma mais evidente, sinalizando uma recuperação econômica mais efetiva no momento. Entre elas, conforme podemos observar no Gráfico 4, o desenho cíclico do índice de confiança empresarial, quando comparado com a variação interanual do PIB, indica a continuidade da aceleração do crescimento econômico, ainda que modesto e sujeito ao risco de choques de incerteza.

As boas notícias aparecem em outros setores. Alguns de maneira mais concentrada, como a Construção, que apresenta recuperação principalmente em segmentos com maior percentual de empresas vinculadas aos programas MCMV e PAC. Ou, de forma mais disseminada, como no setor de serviços, mesmo considerando altos níveis de ociosidade.

Com melhora das perspectivas de contratação empresarial, percepção mais favorável do mercado de trabalho pelos consumidores e redução de incerteza é provável que a tão esperada recuperação da confiança dos consumidores ocorra de forma mais sustentável nos próximos meses, garantindo assim a retroalimentação da economia.

Fonte: Boletim Macro IBRE – Outubro/2017

6.1. Controles Internos

Caberá ao Comitê de Investimentos acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

Os relatórios de acompanhamento das aplicações elaborados pela PIAUÍ PREVIDÊNCIA deverão ser encaminhados para o Comitê de Investimentos, onde, após analisados, expedirá parecer sobre o seu teor, destacando o comportamento das aplicações, cumprimento das metas, enquadramento legal e outros pontos que o Comitê achar relevante.

Esses relatórios supracitados serão mantidos pela PIAUÍ PREVIDÊNCIA à disposição do Ministério da Previdência Social, Banco Central do Brasil, Tribunais de Contas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores.

6.2. Controles de Risco de Mercado

A PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderá utilizar os seguintes indicadores técnicos para o controle do risco de mercado: Volatilidade, Índice de Sharpe e VaR (Value-at-Risk).

Desta forma, confrontam-se análises de risco versus retorno dos produtos que compõem a carteira de investimentos da PIAUÍ PREVIDÊNCIA, sendo possível gerar fronteiras eficientes de risco e retorno visando à otimização de resultados na gestão dos investimentos.

A Volatilidade é uma das mais importantes ferramentas para quem atua no mercado de ações, é o grau médio de variação das cotações de um determinado ativo em determinado período. Em certo sentido a volatilidade é uma medida da velocidade do mercado, mercados que se movem lentamente são mercados de baixa volatilidade e os que se movem rapidamente são mercados de alta volatilidade.

O Índice de Sharpe é utilizado para medir a relação retorno / risco existente nos investimentos, Corresponde ao prêmio-risco dividido pelo desvio-padrão, onde o prêmio-risco equivale à rentabilidade média diminuída de uma taxa considerada livre de risco, ou seja, quanto maior o retorno e menor o risco, maior será o índice de Sharpe determinada aplicação.

O VaR (Value-at-Risk) é uma medida estatística que permite medir o risco inerente a cada carteira, ou seja, demonstra a maior perda esperada de um ativo, para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

6.3. Controles de Risco De Crédito

Nas aplicações de recursos financeiros que exijam classificação do risco de crédito das emissões e dos emitentes (instituições financeiras e fundos de investimento) a decisão será fundamentada no mínimo em duas classificações de risco(rating) baixo, atribuídas por entidades legalmente autorizadas a realizar tal atividade.

A PIAUÍ PREVIDÊNCIA controlará o risco de crédito como mostram as tabelas abaixo, sempre respeitando os limites e as restrições legais.

Agência Classificadora de Risco	Rating
Standard & Poor's	brBBB
Moody's	Baa.br
SR Rating	brBBB
Austin Asis	BBB
LF Rating	BBB
Fitch Ratings	BBB(bra)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Essa Política de Investimentos foi elaborada dentro das normas da Resolução BACEN nº 3922/2010, do Banco Central do Brasil e alterações da Resolução nº 4.604/2017, quanto ao regimento das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Essa Política de Investimentos mostra que a PIAUÍ PREVIDÊNCIA opta por uma gestão com perfil pouco moderado, o que significa não se expor a um alto nível de risco, procurando, porém, atingir no mínimo, a meta atuarial.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Administração serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros da PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

As Instituições Financeiras que trabalham e que venham a trabalhar com a PIAUÍ PREVIDÊNCIA poderão prestar apoio técnico através de cursos, seminários e palestras ministrados por profissionais de mercado, e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se a Resolução CMN no 3.922/2010, ou a que venha a substituí-la.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do Conselho de Administração, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada pelos membros.

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2017.

Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rabello
Gestora de Recursos

Comitê de Investimentos

·Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello – Matrícula: 268.920-X CPA 10
Presidente

·Jefferson Nepomuceno Dutra – Matrícula: 298234-0 CPA 20

·Luiz Lopes Feitosa Filho – Matrícula: 023.238-6.

Of. 1249



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
SECRETARIA DE ESTADO DO SAÚDE / SESAPI

SAÚDE
Secretaria de Estado do Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE